



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

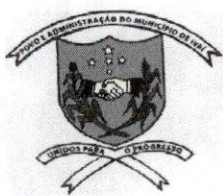
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

LICITAÇÃO	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno (somente licitações com valor abaixo de R\$ 8.000,00)	
5. Parecer da contabilidade	
6. Parecer do jurídico	
7. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
8. Parecer do setor de licitação, encaminhando a minuta do edital	
9. Minuta do Edital	
10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital	
11. Parecer do prefeito autorizando a licitação	
12. Portarias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos fiscais de contrato.	
13. Edital	
14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico	
15. Documentação das proponentes	
16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos.	
17. Ata	
18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação	
19. Parecer jurídico sobre o julgamento	
20. Termo de homologação	
21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico	
22. Contrato	
23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico	
ADITIVO	
24. Pedido de aditivo	
25. Parecer jurídico de aditivo	
26. Termo aditivo	
27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício 033/2020 - ADM

*EDITAL
ACR 256-2018
DETECTOR
DE METAIS*

Ivaí, 10 de fevereiro de 2020.

4 protais.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar LICITAÇÃO PARA 350 DIÁRIAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, para atender a Eventos que serão apoiados pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que serão realizados durante o ano de 2020. Segue em anexo os 03 orçamentos, o qual teve o valor mais baixo de R\$ 210,00 a DIÁRIA.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

DIORGENES JARSKI
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Contratos
Decreto nº025/2018

Ilmo.

Welton Ademir Ferreira

Presidente Comissão Licitação

Prefeitura Municipal de Ivaí



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA – LTDA – ME
CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA,665
IBAITI – PARANÁ
TELEFONE – 43- 3546-1965
EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI-PR

CNPJ: 76.175.918/0001-33

5-35-1

Item	Qtde	Especificação	Valor Uni	Valor Total
01	300	Objeto: Segurança não armada, para evento Dias 01/05/2020, 02/05/2020 e a 03/05/2020 Totalizando 300 diárias distribuídas durante os dias. 033 059 500 68	R\$ 210,00	R\$ 63.300,00

Total :R\$ 63.300 (sessenta e três mil e trezentos reais).


[02.418.955/0001-99]
J.H. EMPRESA
DE VIGILÂNCIA LTDA.
RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665
CEP 84.900-000 IBAITI - PARANÁ

PONTA GROSSA DIA 24 DE JANEIRO 2020

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA – LTDA- ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99

Wellington Alexandre Monteiro

RG nº 8.368.049-0 CPF nº 046.594.639-90

SUPERVISOR

Segue orçamento para prestação de serviço segurança desarmada para prefeitura municipal de Ivaí P/R.

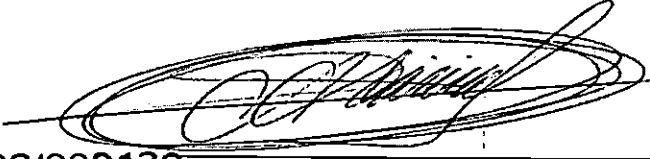
objeto	Serviços de segurança desarmada para eventos a ser realizados nas datas de 01/02/03 de maio de 2020 com um total de 300 diárias distribuídas durante os dias de evento	
Valor de cada diária	222.00	
		Valor total R\$:66.600.00

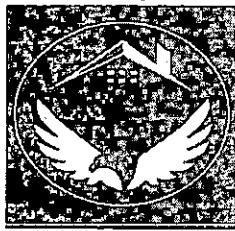
Valor total r\$:66.600.00

Validade do orçamento 90 dias.

A empresa oferecerá os funcionários uniformizados com equipamentos necessário para o desempenho da função, alimentação e transporte próprio.

Sem mais para o momento .Tomazina 06 de fevereiro de 2020.


14 637622/000130 AGUINALDO APARECIDO SIQUEIRA
AGUINALDO APARECIDO SIQUEIRA
RUA JOÃO PRONKO 87
BAIRRO ALTO CEP 84935-000
TOMAZINA PR



Vigilink Serviços

A empresa **SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA (Vigilink Serviços)**, com sede na cidade de Jaguariaíva/PR, à Rua Joaquim Fonseca, nº 204, Cidade Alta, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.955.895/0001-02, envia o presente **orçamento**, com validade de até 30 dias, com objetivo de participar da cotação de preços para prestação de serviços de controlador de acesso do dia 01/05/2020 ao dia 03/05/2020 organizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-PR.

ESCALA 12hrs

CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE PROFISSIONAIS	VALOR POR PROFISSIONAL POR DIA
(12 hrs)	300	R\$ 230,00
VALOR TOTAL R\$ 69.000,00		

Obs: Informo que no presente orçamento estão inclusos todos os encargos trabalhistas, refeições, uniformes e equipamentos de defesa pessoal dos profissionais.

Jaguariaíva, 06 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

VIGILINK SERVIÇOS
Scheleidres & Fontoura Ltda.
CNPJ 06.955.895/0001-02
43 3535-3961 / 9 9698-4943

Andreza Scheleidres Fontoura - Administradora

Vigilink Serviços

(43) 3535-3961/ (43) 99698-4943

vigilinkservicos@hotmail.com

Rua Joaquim Fonseca, nº 204, Cidade Alta- Jaguariaíva- PR
Contato: (43) 3535- 3961 / (43) 99698-4943



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2019

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração para a contratação de empresa especializada de segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que totalizem 350 diárias, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 73.500,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 17 de Fevereiro de 2020.

Cordialmente,



IDIR TRÉVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



Município de Ivaí - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/03/2020

Página:1

Equiplano

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					1.000.000,00	1.000.000,00	232.403,87	767.596,13
001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO					1.000.000,00	1.000.000,00	232.403,87	767.596,13
04.122.0402.2007 Atividades da Divisão de Administração					1.000.000,00	1.000.000,00	232.403,87	767.596,13
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
00320	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	1.000.000,00	232.403,87	767.596,13
Total Geral					1.000.000,00	1.000.000,00	232.403,87	767.596,13

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 06/03/2020

Contas de despesa: 320



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivaí.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações, Welton Ademir Ferreira, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivaí, conforme solicitação da secretaria e descritivo do serviço a ser prestado em anexo., pretende-se fazer um investimento máximo com a contratação pretendida, na ordem de **R\$ 73.500,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

No caso está afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo em vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** segundo o que preceitua a Lei 10.024/2019.

O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende contratar.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observada as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10.024/2019 e na Lei 8.666/93.

IVAÍ-PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 68/2020
Termo de Referência

Equipe

Página 1

Solicitação
Número **68** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **03/03/2020** Quantidade de itens **1**

Solicitante
Código **2100-8** Nome **DIORGENES JARSKI** Processo Gerado Número **0/2020**

Local
Código **3** Nome **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Órgão
Nome **03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** Pagamento Forma **À PRAZO**

Entrega
Local **CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL** Prazo **15 Dias**

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA A FESTA DAS ASSOCIAÇÕES PARA OS TRÊS DIAS DE FESTAS
TOTALIZANDO 350 DIÁRIAS NOS DIAS 01-05-2020, 02-05-2020 E 03-05-2020

Justificativa:
PARA A SEGURANÇA DO PÚBLICO QUE IRA PARTICIPAR DO EVENTO NOS TRÊS DIAS DA FESTA DAS ASSOCIAÇÕES.

Lote
001 SEGURANÇA NÃO ARMADA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
039059	DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTO	DI	350,00	210,00	73.500,00
	DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS				
TOTAL					73.500,00
TOTAL GERAL					73.500,00



Município de Ivaí
Solicitação 68/2020
Termo de Referência

Equiplano

Página: 1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
68	Contratação de Serviço	03/03/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGENES JARSKI	135/2020	
Local			
Código	Nome		
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	À PRAZO	
Entrega		Prazo	
Local		15 Dias	
CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA A FESTA DAS ASSOCIAÇÕES PARA OS TRÊS DIAS DE FESTAS
TOMANDO 350 DIÁRIAS NOS DIAS 01-05-2020, 02-05-2020 E 03-05-2020

Justificativa:

PARA A SEGURANÇA DO PÚBLICO QUE IRA PARTICIPAR DO EVENTO NOS TRÊS DIAS DA FESTA DAS ASSOCIAÇÕES.

Lote					
001-SEGURANÇA NÃO ARMADA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
039059	DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTO	DI	350,00	210,00	73.500,00
	DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS				
				TOTAL	73.500,00
				TOTAL GERAL	73.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMO/2020

De: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, visando a **Contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivaí, sendo um total de 350 diárias.**

Ivaí-Pr, 05 de março de 2020.

Cordialmente,




WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº XXX/2020
PREGÃO Nº XXX/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº XXX/2020
(Decreto nº 10.024/19 e Lei 8.666/93)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivaí, sendo um total de 350 diárias.

Sessão de julgamento: XX/YY/2020 às 09:30hs.

Dotação Orçamentária:

030010412204022007339XXX00000 0320

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216

Síte: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, XX DE YYYY de 2020.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- **Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME, EPP e MEI conforme Lei Geral nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 992/2011, sendo assim o certame EXCLUSIVO para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).**

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal Administração, através do pregoeiro municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 001/2020, de 02.01.2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - PR no dia 03.01.2020, com a devida autorização pelo Senhor Idir Treviso- Prefeito Municipal de Ivaí – PR, , na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** e pelas condições previstas neste edital, torna publica a realização de licitação, no dia 20 de março de 2020, às 09: 30 horas, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar a **Contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivaí, sendo um total de 350 diárias.**

TIPO: Menor preço - Por lote

1.0.ABERTURA:

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: XX/YY/2020.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: XX/YY/2020 – 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: XX/YY/2020 – a partir das 09:30 hs.

Local: www.bllcompras.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222

1. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, SENDO UM TOTAL DE 350 DIÁRIAS**, com as características descritas no Anexo 1 e com as demais características abaixo listadas:

- Alimentação, estadia e demais custas por conta da contratada;
- Credenciamento e Autorização da Polícia Federal;
- Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente de Segurança), através de carteira de comprovação da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- Rádios intercomunicadores para todos os agentes de segurança;
- Detector de metais- sendo 4 (quatro) portais instalados nas áreas que dão acesso as entradas no Centro Municipal de Eventos;
- Apresentação da equipe em local determinado pelo membro da comissão do evento, no horário de cada troca de turno.

O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Conforme o Decreto 10.024/19 no Art. 26: Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser **ANEXOS OBRIGATORIAMENTE** juntamente com a proposta na página da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, em local próprio para documentos.

- **AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA, SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.**

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 – DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seus corpos social empregado público).

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE ME/EPP

2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de licitações e Leilões do Brasil.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

3 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

- 3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 Poderão participar desta Licitação somente as microempresas e empresas de pequeno porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.
- 4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** (www.bilcompras.org.br).
- 4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

5 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

Do pregoeiro:

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Da equipe de apoio

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

PARTICIPAÇÃO:

- 5.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
- 5.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão do seu representante;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.3 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o (a) Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.5 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.7 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR ESTABELECIDO) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.
- 5.8 Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 5.9 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.10 No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o (a) Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.11 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.12 O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.13 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 5.14 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 5.15 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.16 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital, deverão ser anexados em local próprio no BLL, **sob pena de desclassificação.**
- " Não serão aceitos documentos, declarações e proposta emitidas após data de abertura do certame".**
- 5.17 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Ivaí:

Prefeitura Municipal de Ivaí
Endereço: Rua Rui Barbosa, 632 (Centro).
Pregoeiro (a): Welton Ademir Ferreira
E-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br

- 5.18 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.17.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 5.19 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11, deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 5.20 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.21 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.22 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

6 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, **assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.**
- 6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01 e 03.

- 6.3 A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública o Pregão.
- 6.4 **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**

7 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a) , a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados; também deverão estar inclusos todos os demais custos e despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

- 7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01;
- 7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor preço – Global**;
- 7.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Global**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 8.2 O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 8.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 8.5 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9 HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

10 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 10.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 10.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 10.3 O (A) pregoeiro (a) emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 10.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do (a) Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.5 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- 10.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7 Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivo.
- 10.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;

11.2. Não mantiver a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.

11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

11.5 Apresentar documento falso;

11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;

11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;

11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;

11.14 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.

11.15 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.16.. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.

11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.

11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

11. 11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2XXX da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2XXX, página 198.

12 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de doze (12) meses e será contado a partir da emissão do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada para no prazo de 5 dias, executar o objeto desta licitação, para todos os (ITENS/LOTES) sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 11, deste Edital.

O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os **LOTES e/ou ITENS**, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e;

No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista, Federal, Estadual e Municipal.

- 13.1 Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

14 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 14.1 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

030010412204022007339XXX00000 0320

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O **MUNICÍPIO DE IVAÍ** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 15.3** É facultado ao Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 15.4** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 15.5** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 15.6** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.7** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 15.8** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 15.9** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o (a) Pregoeiro (a).
- 15.10** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 15.11** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 15.12** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.
- 15.13** As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- 15.14** Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.
- 15.15 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ivaí, 09 de março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 01

OBS: EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/20016 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, SENDO UM TOTAL DE 350 DIÁRIAS**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR



Município de Ivaí
Solicitação 68/2020
Termo de Referência

Equipe: _____ Página: 1

Solicitação	Entido em	Quantidade de Itens			
Número	03/03/2020	1			
68					
Tipo					
Contratação de Serviço					
Solicitante	Processo Gerado				
Código	Número				
2100-8	135/2020				
Nome					
DIORGENES JARSKI					
Local					
Código					
3					
Nome					
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Órgão	Pagamento				
03	Forma				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	A PRAZO				
Entrega	Prazo				
Local	15 Dias				
CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL					
Descrição:					
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA A FESTA DAS ASSOCIAÇÕES PARA OS TRÊS DIAS DE FESTAS					
TOTALIZANDO 350 DIÁRIAS NOS DIAS 01-05-2020, 02-05-2020 E 03-05-2020					
Justificativa:					
PARA A SEGURANÇA DO PÚBLICO QUE IRA PARTICIPAR DO EVENTO NOS TRÊS DIAS DA FESTA DAS ASSOCIAÇÕES.					
001 SEGURANÇA NÃO ARMADA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
039059	DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTO	DI	350,00	210,00	73.500,00
	DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS				
TOTAL					73.500,00
TOTAL GERAL					73.500,00

A EMPRESA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR:

- Alimentação, estadia e demais custas;
- Credenciamento e Autorização da Polícia Federal;
- Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente de Segurança), através de carteira de comprovação da mesma.
- Rádios intercomunicadores para todos os agentes de segurança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- Detectores de metais; Detector de metais- sendo 4 (quatro) portais instalados nas áreas que dão acesso as entradas no Centro Municipal de Eventos;
- Apresentação da equipe em local determinado pelo membro da comissão do evento, no horário de cada troca de turno.

OBRIGAÇÕES Da contratante:

- a) Exigir da contratada o fiel cumprimento do edital e contrato
- b) Atestar o recebimento dos serviços contratados, notificando a contratada, caso haja algum problema.
- c) Solicitar a substituição dos serviços contratados que esteja em desacordo com a especificação ou apresentar defeito.
- d) Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido.

Da contratada:

- a) efetuar a entrega dos serviços sempre que solicitado, observando o disposto no edital e contrato, primando pela qualidade, celeridade e eficiência.
- b) A contratada não poderá, em nenhuma hipótese, fornecer os serviços para a contratante sem prévia emissão da correspondente ordem de serviço.
- c) Responder a todos os ônus referentes aos serviços ora contratado, desde os fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o contrato.
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, conforme dispõe o art. 71, Parágrafos 1 e 2, da Lei 8.666/93;
- e) Observar severamente o cumprimento das normas de segurança no trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho.
- f) Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado;
- g) Substituir sempre, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento afetem o bom andamento da execução dos serviços;
- h) Comunicar à Contratante qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- i) Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 02

1 HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Ivaí, na Rua Rui Barbosa, 632 (PR), CEP: 84.460-000, aos cuidados do Pregoeiro responsável, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.4.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- b) CNPJ com distinção MEI/ME ou EPP
- c) Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI (com data de emissão e validade, expressa no documento)

1.4.2 Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (com data de emissão e validade, expressa no documento)
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br.

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (Sessenta) dias de sua emissão

Habilitação Técnica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

a)- apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ,

B) - Autorização de funcionamento da empresa de segurança, emitida pela Polícia Federal.

C) - Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente de Segurança), através de carteira de comprovação da mesma o nome do responsável pelo mesmo.

1.4.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da comarca sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.4.4 Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;

b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99);

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º;

1.5. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.6. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.7. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

- 1.9. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.10. Por ocasião desta licitação exclusiva para MICRO EMPRESA/EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.
- 1.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.
- 1.12. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 1.13. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para aquisição/prestação de serviços – OBJETO DA PRESENTE licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº XXX/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL					Total Geral dos Itens	

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2020

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº instaurada pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 003/2020 da Prefeitura Municipal de Ivaí, que a empresa _____ tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão 003/2020, instaurada pelo Município de Ivaí, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data

Local

Nome do declarante

RG

CPF

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____. (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

_____, em ____ de _____ de _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital que objetiva a **Contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivaí, sendo um total de 350 diárias com o preço máximo estipulado em R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)**. Encaminhada a esta assessoria; está atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, esta assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-Pr, 05 de março de 2020.



WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2020

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, qual tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivaí, sendo um total de 350 diárias com o preço máximo estipulado em R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí-Pr, 05 de março de 2020.

IDIR TREVISÓ
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (41) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2020.

Súmula: Nomear membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2020:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Maltez Skelka
Cristiane Kovalczuk
Elcio Manfron
José Eraldo Graniska
Julliane Ruaro Kuhn
Nicolli Crocoll
Patrícia Bobek
Renato Moraes Kassar
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri
Tanila Kleit

Pregoeiro(a):

Welton Ademir Ferrelra

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferrelra

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Maltez Skelka
Cristiane Kovalczuk
Elcio Manfron
José Eraldo Graniska
Julliane Ruaro Kuhn
Nicolli Crocoll
Patrícia Bobek
Renato Moraes Kassar
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri
Tanila Kleit

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.


PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 818/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1223 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

PORTARIA N° 002/2020

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - Pr, durante o exercício de 2020.

Gestores:

Celia Stombalo Chalda - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Diorgenes Jorski - Secretário Municipal de Administração;
Julliane M. Ruaro Kuhn - Secretário Municipal de Habitação;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Paulo Cesar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canterl - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;
Tania Kiele - Secretária Municipal de Saúde;

Fiscais:

Renato Derkacz e Jelson Stombalo - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Elcio Manfron - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Francisco Grochoski e Dalana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Nicolli Crocoll - Secretária Municipal de Saúde;
Eglislaine Zubaca - Secretária Municipal de Habitação;
Martilêia Scheumemann Stombalo - Secretária Municipal de Administração;
Márcio Marques - Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2020.


DIR TREVISÓ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: R. Barbosa, 632 - Fone: (41) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

PORTARIA N° 003/2020

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivai durante o exercício de 2020, será assim composta:

Celia Siombalo Chalda - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Marcia Schalana de Lima - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diógenes Jarski - Secretário Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Cristiane Kovalczuk e Daiana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Elcio Manjron - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Egislaine Zubacz e Julliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Michelly Iavorski e Nicolli Crocoll - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Paulo Cesar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Conterf - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2020.


DIR. DE VISO
Prefeito Municipal

Marcelo Schilane de Lima - Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diogenes Jariki - Secretário Municipal de Administração;
José Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Cristiane Kowalczyk e Dalana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Elcio Marfion - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Eglantine Zubacz e Juliana M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Michelly Iavorski e Nicol Crocoll - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Memek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Paulo Cesar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

IDIR TREVISOL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Keila Storck Bueno
 Código Identificador:3F2B7DED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 034/2017 PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017-PMI ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTO BELO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 10.926.711/0001-45.
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do Contrato de Execução de Obra Nº. 034/2017, firmado com a empresa CONSTRUTORA PORTO BELO EIRELI - EPP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obra de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário padrão FNDE com recursos provenientes do PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PARA ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE/MEC.
VIGÊNCIA: Prorrogam-se por mais 04 (quatro) meses.
VALOR: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, c/c Art. 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.
FORO: Comarca de Maringá - Pr.

Ivatuba - Pr, 30 de dezembro de 2019.

ROBSON RAMOS
 Prefeito

Publicado por:
 Tassana Presa Requena
 Código Identificador:2826B2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 158/2018 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018-PMI ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.

CONTRATADA/CRENCIADA: M. A. DE MENEZES & GONÇALVES LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 11.465.404/0001-77.

OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do Contrato de Fornecimento nº. 158/2018, firmado com a empresa M. A. DE MENEZES & GONÇALVES LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados complementares de saúde para Plantão Médico, a partir de 01 de Janeiro de 2019, com prazo de validade até 31 de Dezembro de 2019, conforme estabelece o edital de Chamamento Público - PMI nº 008/2018-PMI.

VIGÊNCIA: Prorrogam-se por mais 07 (sete) dias.

VALOR: Inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, c/c Art. 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2020.

FORO: Comarca de Maringá - Pr.

Ivatuba - Pr, 01 de janeiro de 2020.

ROBSON RAMOS
 Prefeito

Publicado por:
 Tassana Presa Requena
 Código Identificador:2F69428D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 083/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2019-PMI ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.

CONTRATADA: ZAPAROLI & ORTOLAN LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 03.328.055/0001-13.

OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do Contrato de Fornecimento nº. 083/2019, firmado com a empresa ZAPAROLI & ORTOLAN LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeição tipo "marmitas", para atender os servidores e pacientes do Pronto Atendimento Municipal de Ivatuba.

VIGÊNCIA: Prorrogam-se por mais 02 (dois) meses.

VALOR: Inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, c/c Art. 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2020.

FORO: Comarca de Maringá - Pr.

Ivatuba - Pr, 01 de janeiro de 2020.

ROBSON RAMOS
 Prefeito

Publicado por:
 Tassana Presa Requena
 Código Identificador:32E21A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 163/19

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no § 2º, artigo 6º da Lei Orçamentária nº. 809 de 18/12/2018 e no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em execução, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 373.828,39 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais, trinta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2020.

PORTARIA Nº 001/2020.

Súmula: Nomear membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 5º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2020:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kowalczyk
André Luis Prado Pereira
Andréia Maltez Skelka
Cristiane Kowalczyk
Elcio Manfron
José Eraldo Granitka
Julliane Ruaro Kuhn
Nicoll Crocoli
Patrícia Bódek
Renato Moraes Kassar
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri
Tania Kleit

Pregoeiro(a):

Welson Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welson Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Alexandro Kowalczyk
André Luis Prado Pereira
Andréia Maltez Skelka
Cristiane Kowalczyk
Elcio Manfron
José Eraldo Granitka
Julliane Ruaro Kuhn
Nicoll Crocoli
Patrícia Bódek
Renato Moraes Kassar
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri
Tania Kleit

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2020.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kella Storer Bueno
Código Identificador: 988B389B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2020

PORTARIA Nº 002/2020

Súmula: Designa fiscal/gestores dos contratos do exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - Pr, durante o exercício de 2020.

Gestores:

Celia Siombalo Chalda - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Dennis Mollet Trevisó - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
José Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Diogenes Jarchi - Secretário Municipal de Administração;
Julliane M. Ruaro Kuhn - Secretário Municipal de Habitação;
Paulo Cesar Meozek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Paulo Cesar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;
Tania Kleit - Secretária Municipal de Saúde;
Fiscais:
Renato Derkacz e Jelson Siombalo - Secretários Municipais de Agropecuária e Meio Ambiente
Elcio Manfron - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Francisco Grochowski e Dalana Rodrigues - Secretários Municipais de Educação e Cultura;
Patrícia Bódek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Nicoll Crocoli - Secretário Municipal de Saúde;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Marilidia Scheumemann Siombalo - Secretária Municipal de Administração;
Márcio Marques - Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2020.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kella Storer Bueno
Código Identificador: 0B4CCE66

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2020

PORTARIA Nº 003/2020

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2020, será assim composta:

Celia Siombalo Chalda - Secretária Municipal de Educação e Cultura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

AVISO DE LICITAÇÃO N° 039/2020
PREGÃO N° 029/2020
PROCESSO ELETRÔNICO N° 017/2020
(Decreto n° 10.024/19 e Lei 8.666/93)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivaí, sendo um total de 350 diárias.

Sessão de julgamento: 20/03/2020 às 13:30hs.

Dotação Orçamentária:

030010412204022007339039000000 0320

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 06 de março de 2020.


Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- **Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME, EPP e MEI conforme Lei Geral nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 992/2011, sendo assim o certame EXCLUSIVO para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).**

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal Administração, através do pregoeiro municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 001/2020, de 02.01.2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr no dia 03.01.2020, com a devida autorização pelo Senhor Idir Treviso- Prefeito Municipal de Ivaí – PR, , na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** e pelas condições previstas neste edital torna publica a realização de licitação, no dia 20 de março de 2020, às 09: 30 horas, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar a **Contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivaí, sendo um total de 350 diárias.**

TIPO: Menor preço - Por lote

1.0. ABERTURA:

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: 09/03/2020.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 20/03/2020 – 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 20/03/2020 – a partir das 09:30 hs.

Local: www.bllcompras.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222

1. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, SENDO UM TOTAL DE 350 DIÁRIAS**, com as características descritas no Anexo 1 e com as demais características abaixo listadas:

- Alimentação, estadia e demais custas por conta da contratada;
- Credenciamento e Autorização da Polícia Federal;
- Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente de Segurança), através de carteira de comprovação da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- Rádios intercomunicadores para todos os agentes de segurança;
- Detector de metais- sendo 4 (quatro) portais instalados nas áreas que dão acesso as entradas no Centro Municipal de Eventos;
- Apresentação da equipe em local determinado pelo membro da comissão do evento, no horário de cada troca de turno.

O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Conforme o Decreto 10.024/19 no Art. 26: Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser **ANEXOS OBRIGATORIAMENTE** juntamente com a proposta na página da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, em local próprio para documentos.

- **AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA, SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.**

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 – DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seus corpos social empregado público).

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE ME/EPP

2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de licitações e Leilões do Brasil.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

3 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

- 3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 Poderão participar desta Licitação somente as microempresas e empresas de pequeno porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.
- 4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** (www.bllcompras.org.br).
- 4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

5 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

Do pregoeiro:

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Da equipe de apoio

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

PARTICIPAÇÃO:

- 5.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
- 5.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão do seu representante;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.3 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o (a) Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.4 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.5 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.7 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR ESTABELECIDO) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.
- 5.8 Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 5.9 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.10 No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o (a) Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.11 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.12 O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.13 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 5.14 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 5.15 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.16 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital, deverão ser anexados em local próprio no BLL, sob pena de desclassificação.
- " Não serão aceitos documentos, declarações e proposta emitidas após data de abertura do certame".
- 5.17 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Ivaí:
- Prefeitura Municipal de Ivaí**
Endereço: Rua Rui Barbosa, 632 (Centro).
Pregoeiro (a): Welton Ademir Ferreira
E-mail: licitacao@ivaí.pr.gov.br
- 5.18 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.17.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 5.19 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11, deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 5.20 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.21 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.22 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

6 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, **assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.**
- 6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03.**

- 6.3 A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública o Pregão.
- 6.4 **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**

7 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados; também deverão estar inclusos todos os demais custos e despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

- 7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01;
- 7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor preço – Global**;
- 7.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Global**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 8.2 O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 8.5 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9 HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

10 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 10.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 10.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 10.3 O (A) pregoeiro (a) emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 10.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do (a) Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.5 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- 10.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7 Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivo.
- 10.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;

11.2. Não manter a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.

11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

11.5 Apresentar documento falso;

11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;

11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;

11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;

11.14 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.

11.15 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.16.. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.

11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.

11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

11. 11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.

12 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de doze (12) meses e será contado a partir da emissão do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada para no prazo de 5 dias, executar o objeto desta licitação, para todos os (ITENS/LOTES) sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 11, deste Edital.

O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

13 PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os **LOTES e/ou ITENS**, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e;

No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista, Federal, Estadual e Municipal.

- 13.1 Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

14 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 14.1 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

03001041220402200733903900000 0320

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O **MUNICÍPIO DE IVAÍ** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 15.3 É facultado ao Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 15.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 15.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 15.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 15.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 15.9 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o (a) Pregoeiro (a).
- 15.10 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 15.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 15.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.
- 15.13 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- 15.14 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.
- 15.15 **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ivaí, 09 de março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 01

OBS: EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/20016 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, SENDO UM TOTAL DE 350 DIÁRIAS**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Município de Ivaí
Solicitação 68/2020
Termo de Referência

Página: 1

Solicitação		Entido em		Quantidade de Itens
Numero	Tipo			
68	Contratação de Serviço	03/03/2020		1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Numero		
2100-8	DIORGES JARSKI	135/2020		
Local	Nome			
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Órgão	Nome	Pagamento		
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Forma		
		À PRAZO		
Entrega		Prazo		
Local	CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL	15 Dias		
Descrição:				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA A FESTA DAS ASSOCIAÇÕES PARA OS TRÊS DIAS DE FESTAS				
TOTALIZANDO 350 DIÁRIAS NOS DIAS 01-05-2020, 02-05-2020 E 03-05-2020				
Justificativa:				
PARA A SEGURANÇA DO PÚBLICO QUE IRA PARTICIPAR DO EVENTO NOS TRÊS DIAS DA FESTA DAS ASSOCIAÇÕES.				
Lote				
001 SEGURANÇA NÃO ARMADA				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
039059	DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTO	DI	350,00	210,00
	DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS			
TOTAL				73.500,00
TOTAL GERAL				73.500,00

Emitted por: KEILA STORER BUENO, na versão: 55241

09/03/2020 09:27:22

A EMPRESA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR:

- Alimentação, estadia e demais custas;
- Credenciamento e Autorização da Polícia Federal;
- Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente de Segurança), através de carteira de comprovação da mesma.
- Rádios intercomunicadores para todos os agentes de segurança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- Detectores de metais; Detector de metais- sendo 4 (quatro) portais instalados nas áreas que dão acesso as entradas no Centro Municipal de Eventos;
- Apresentação da equipe em local determinado pelo membro da comissão do evento, no horário de cada troca de turno.

OBRIGAÇÕES Da contratante:

- a) Exigir da contratada o fiel cumprimento do edital e contrato
- b) Atestar o recebimento dos serviços contratados, notificando a contratada, caso haja algum problema.
- c) Solicitar a substituição dos serviços contratados que esteja em desacordo com a especificação ou apresentar defeito.
- d) Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido.

Da contratada:

- a) efetuar a entrega dos serviços sempre que solicitado, observando o disposto no edital e contrato, primando pela qualidade, celeridade eficiência.
- b) A contratada não poderá, em nenhuma hipótese, fornecer os serviços para a contratante sem prévia emissão da correspondente ordem de serviço.
- c) Responder a todos os ônus referentes aos serviços ora contratado, desde os fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o contrato.
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, conforme dispõe o art. 71, Parágrafos 1 e 2, da Lei 8.666/93;
- e) Observar severamente o cumprimento das normas de segurança no trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho.
- f) Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado;
- g) Substituir sempre, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento afetem o bom andamento da execução dos serviços;
- h) Comunicar à Contratante qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- i) Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 02

1 HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Ivaí, na Rua Rui Barbosa, 632 (PR), CEP: 84.460-000, aos cuidados do Pregoeiro responsável, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.4.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- b) CNPJ com distinção MEI/ME ou EPP
- c) Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI (com data de emissão e validade, expressa no documento)

1.4.2 Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (com data de emissão e validade, expressa no documento)
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br.

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (Sessenta) dias de sua emissão

Habilitação Técnica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

a)- apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ,

B) - Autorização de funcionamento da empresa de segurança, emitida pela Polícia Federal.

C) - Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente de Segurança), através de carteira de comprovação da mesma o nome do responsável pelo mesmo.

1.4.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da comarca sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.4.4 Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99);**

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º;**

1.5. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.6. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.7. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

- 1.9. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.10. Por ocasião desta licitação exclusiva para MICRO EMPRESA/EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.
- 1.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.
- 1.12. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 1.13. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para aquisição/prestação de serviços – OBJETO DA PRESENTE licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 017/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL					Total Geral dos Itens	

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº instaurada pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 003/2020 da Prefeitura Municipal de Ivaí, que a empresa _____ tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão 003/2020, instaurada pelo Município de Ivaí, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data

Local

Nome do declarante

RG

CPF

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____. (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

_____, em ____ de _____ de _____

CLASSIFICADOS

**Agência do Trabalhador
de Ponta Grossa****3220-1070****ACABADOR DE MÁRMORE E
GRANITO**

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

ATENDENTE DE CAFETERIA

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

BIOMÉDICO

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

**CARRETEIRO (MOTORISTA DE
CAMINHÃO-CARRETA)**

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

**CHACAREIRO - EXCLUSIVE CONTA
PRÓPRIA E EMPREGADOR**

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

CONFEITEIRO

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

CONSULTOR DE VENDAS

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

CORRETORE DE IMÓVEIS

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

**COSTUREIRA DE REPARAÇÃO DE
ROUPAS**

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

COZINHEIRO GERAL

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

CUIDADOR DE IDOSOS

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

**EMPREGADO DOMÉSTICO NOS
SERVIÇOS GERAIS**

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

ENCANADOR INDUSTRIAL

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

FISIOTERAPEUTA GERAL

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

GERENTE DE RESTAURANTE

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MARCEIRO

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MARCEIRO DE MÓVEIS

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

**MECÂNICO ELETRICISTA DE DIESEL
(VEÍCULOS AUTOMOTORES)**

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MONTADOR DE MÁQUINAS

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MONTADOR DE MOTORES A DIESEL

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

NUTRICIONISTA

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

**OPERADOR DE ESCAVA-
DEIRA**

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

**OPERADOR DE EXTRUSORA DE BOR-
RACHA E PLÁSTICO**

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

PROFESSOR DE INGLÊS

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

PROJETISTA DE MÓVEIS

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

PROJETISTA ELÉTRICO

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

**REPRESENTANTE COMERCIAL
AUTÔNOMO**

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

SOLDADOR

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRAB-
ALHO**

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

TRABALHADOR RURAL

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

VENDEDOR PRACISTA

Comparecer com os documentos, em novo endereço, esquina das Ruas Dr. Colares e Sant'Ana, Ponta Grossa. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**República Federativa do Brasil**

2º Serviço de Registro de Imóveis
Alvaro de Quadros Neto

EDITAL DE LOTEAMENTO

O 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os interessados que **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR** (CNPJ-81.670.804/0001-08), sociedade de economia mista municipal, sediada na Rua Baldino Laques, 445, 2º andar, zona central, nesta cidade, representada por Dino Athos Schrud (CI-RG-4.633.072-SSP-PR e CPF-MF-024.036.249-77) — depositou neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua XV de Novembro, 271, zona central, os documentos necessários exigidos pelo art. 18, da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei 9.785, de 29 de janeiro de 1992, Leis Municipais 4.856, de 28 de dezembro de 1992 e 4.840, de 18 de fevereiro de 1992, para o registro do loteamento denominado **JARDIM SÃO GABRIEL**, situado anexa à Vila Vicentina II, Bairro Uvaranas, de frente para a Rua Ribeiro Claro, registrado sob nº R-5-7.592, Registro Geral, de 17 de junho de 1999 e matriculado sob nº M-48.584, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.

O loteamento Jardim São Gabriel, com a área de 106.417,80m² é constituído de 17 (dezessete) quadras, contendo: 214 (duzentos e quatorze) lotes residenciais, 10 (dez) lotes comerciais/residenciais, 04 (quatro) áreas institucionais, 02 (duas) áreas de preservação permanente e 12 (doze) ruas. Destina-se à residência e foi aprovado pelo Decreto nº 15.727, de 22-03-2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se este edital, que será publicado no jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19, da Lei Federal n. 6.766/70. Ponta Grossa, 03 de março de 2020. Eu, Alvaro de Quadros Neto, Ana Cláudia Hohmann — Escrivente Substituta, digitei e subscrevi.

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (41) 3028-1220 - Ponta Grossa - Paraná
cartorio@segundoregistro.com

ASSOCIAÇÃO AS SAMARITANAS DE PONTA GROSSA
CNPJ 78.067.766/0001-80

Edital de Convocação — Assembleia Geral Ordinária, reúne-se no dia 12 de Março de 2020 às 14:30, nas dependências da Igreja Luterana Bom Pastor, sito a Rua Francisco Burzio, 680, para Eleição da Gestão 2020/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 038/2020
PREGÃO Nº 029/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2020
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivaí, sendo um total de 350 diárias.
Dotação Orçamentária:
030010412204022007339039000000 0320
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 20/03/2020 - 09:00hs.
Data de início da fase de LANCES: 20/03/2020 — a partir das 09:30 hs.
Endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 06 de março de 2020.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2020
PREGÃO Nº 030/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 018/2020
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para serem usados pela Secretaria Municipal de Esportes no ano de 2020.
Dotação Orçamentária:
07001278122701103233903000000 1390
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 23/03/2020 - 13:00hs.
Data de início da fase de LANCES: 23/03/2020 — a partir das 13:30 hs.
Endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 06 de março de 2020.

Welton Ademir Ferreira -
Pregoeiro Municipal

LEILÃO JUDICIAL

DIA 13/03/2020, à partir das 14 horas
Av. Pedro Wosgrau
500 metros Rodovia BR 376

BENS:

Imóvel Industrial com 9,91 alqueires,
com aproximadamente 20.000m²
de área construída e terreno remanescente de
5 alqueires para loteamento.

CONSULTE RELAÇÃO COMPLETA DE BENS
www.vmleiloes.com.br

**Locação de
IMPRESSORAS
MULTIFUNCIONAIS**

suprimentos,
assistência técnica
e revenda de
equipamentos

MOPEL®

HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.

R. Franco Grilo, 651 Colonia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpg.com.br

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 053/2020**

DECRETO Nº 053/2020

Sumula: Define a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1328/2019

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial, terá a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria de Administração:

- DIORGENES JARSKI, RG 82106111, CPF 055982109-32

II – Representante da Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos

- PAULO CESAR METNEK, RG 60452555, CPF 928364969-91

III – Representante da Associação Comercial e Industrial de Ivaí

- WICTO EDUARDO BONETTE, RG 971759-18, CPF 083328229-80

V - Engenheiro

JULIANE MACHADO RUARO KUHN, RG 75036086, CPF 036492839-56

V - Advogado

- WILSON ARIEL EIDAM, RG 4442457-7, CPF 685629-15

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de março de 2020.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:EB9360F5

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2020 PREGÃO Nº 029/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

PREGÃO Nº 029/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2020

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivaí, sendo um total de 350 diárias.

Dotação Orçamentária:

03001041220402200733903900000 0320

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 20/03/2020 - 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 20/03/2020 - a partir das 09:30 hs.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 06 de março de 2020.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:B0E378B8

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2020 PREGÃO Nº 030/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 018/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2020

PREGÃO Nº 030/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 018/2020

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para serem usados pela Secretaria Municipal de Esportes no ano de 2020.

Dotação Orçamentária:

07001278122701103233903000000 1390

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 23/03/2020 - 13:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 23/03/2020 - a partir das 13:30 hs.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 06 de março de 2020.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:20423D95

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
GOVERNAMENTAL**

Governamental:

Titular: TANIA KIELT

Suplente: NICOLI COCOLI

Titular: Denise Moleta Treviso

Suplente:

Representantes dos trabalhadores na área da saúde

Titular: Patricia Pochapski Krutch

Suplente: EVELINE ELOSISA PEREIRA

Titular: Carlos Brasil da Rocha

Suplente: Geraldo

Titular: Michelly Iavorski

Suplente: Gabrielli Butyn

Representante entidade não gov. Usuários.

Titular:

Suplente: CONSELHO

Titular: Cecilia Catarina Stadler

Suplente:

Titular:

Suplente:

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:0D51E7F6

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2017, realizado para admissão no cargo de PROFESSOR, conforme Edital nº 001/2018,

CONVOCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento Municipal de compras e contratos

DESPACHO 008/2020

Ivaí, em 26 de março de 2020.

O Senhor WELTON ADEMIR FERREIRA, Pregoeiro Municipal do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos proponentes **interessados** no processo **licitatório 039/2020 – PREGÃO 029/2020, - PROCESSO ELETRÔNICO 017/2020**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivaí, sendo um total de 350 diárias**, que teve como participante vencedor para o certame a empresa **LAS SEGURANÇA LTDA-ME**, a qual não encaminhou a devida documentação de habilitação no prazo determinado pelo edital, sendo assim desclassificada e convocada a empresa classificada em 02º lugar para o certame: **S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME.**

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento Municipal de compras e contratos

DESPACHO 010/2020

Ivaí, em 07 de abril de 2020.

O Senhor WELTON ADEMIR FERREIRA, Pregoeiro Municipal do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos proponentes **interessados** no processo **licitatório 039/2020 – PREGÃO 029/2020, - PROCESSO ELETRÔNICO 017/2020**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivaí, sendo um total de 350 diárias**, que teve como participante vencedor para o certame a empresa **LAS SEGURANÇA LTDA-ME**, a qual não encaminhou a devida documentação de habilitação no prazo determinado pelo edital, sendo assim desclassificada e convocada a empresa classificada em 02º lugar para o certame **S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME**, a qual também não encaminhou a referida documentação, conforme despacho 008/2020 datado no dia 26 de março ficando esta inabilitada. Dando continuidade ao certame, o pregoeiro e a equipe de apoio decidem convocar a empresa classificada em 03º lugar para o certame, sendo ela: **MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**.



Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME
CNPJ 23.764.164/0001-09
NIRE 41208299975**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **CRISTIANE PINHEIRO DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, nascida a 18 de fevereiro de 1980, natural de Guarapuava – Pr, empresária, portadora da cédula de identidade nº 7.304.565-7 SESP/PR, CPF/MF 004.920.889-69, residente e domiciliada a rua Guaíra, nº 1419, Alto da XV, município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-240, **JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 17 de junho de 1980, natural de Guarapuava – Pr, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.784.742-3 II/PR, CPF/MF 004.688.749-09, residente e domiciliado a rua Guaíra, nº 1419, Alto da XV, município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-240 e **THIAGO CALDAS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 27 de fevereiro de 1988, natural de Guarapuava – Pr, empresário, portador da cédula de identidade nº 9.970.304-0 SESP/PR, CPF/MF 062.364.779-65, residente e domiciliado a rua Prudente de Moraes, nº 184, Morro Alto, município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-320, sócios componentes da **MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Benjamin Constant, 435, Centro, CEP 85.010-190, CNPJ 23.764.164/0001-09, com contrato social arquivado na Jucepar sob nº 41208299975 por despacho em sessão de 01 de dezembro de 2015, ora transformam seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **THIAGO CALDAS**, vende e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 11.190,00 (onze mil cento e noventa reais) ao sócio **JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR**, acima qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país. A sócia **CRISTIANE PINHEIRO DE LIMA**, vende e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 11.190,00 (onze mil cento e noventa reais) ao sócio **JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR**, acima qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país passa a ser somente do sócio **JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 09:59 SOB Nº 41600836855.
PROTOCOLO: 190933577 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901036904. NIRE: 41600836855.
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME
CNPJ 23.764.164/0001-09
NIRE 41208299975**

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado o objeto social que passa a ser: A empresa terá por objeto a atividade de atividades de vigilância e segurança privada e atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais) divididos em 3733 (trezentos e setenta e três) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
CNPJ 23.764.146/0001-09**

JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 17 de junho de 1980, natural de Guarapuava – Pr, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.784.742-3 II/PR, CPF/MF 004.688.749-09, residente e domiciliado a rua Guaíra, nº 1419, Alto da XV, município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-240, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **23.764.146/0001-09**, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, CNPJ sob nº 23.764.146/0001-09, 01 de dezembro de 2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 09:59 SOB Nº 41600836855.
PROTOCOLO: 190933577 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901036904. NIRE: 41600836855.
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME
CNPJ 23.764.164/0001-09
NIRE 41208299975**

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI terá a sua sede na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na rua Benjamin Constant, 435, Centro, CEP 85.010-190, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa terá por objeto a atividade de atividades de vigilância e segurança privada e atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – O capital da EIRELI na importância de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais) divididos em 373 (trezentos e setenta e três) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da EIRELI caberá ao titular **JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró- labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 09:59 SOB Nº 41600836855.
PROTOCOLO: 190933577 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901036904. NIRE: 41600836855.
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME
CNPJ 23.764.164/0001-09
NIRE 41208299975**

atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 09:59 SOB Nº 41600836855.
PROTOCOLO: 190933577 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901036904. NIRE: 41600836855.
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

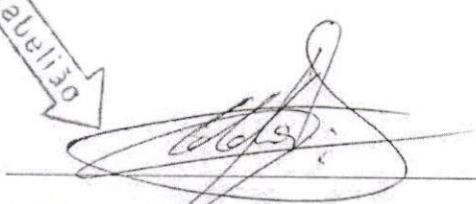
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME
CNPJ 23.764.164/0001-09
NIRE 41208299975**

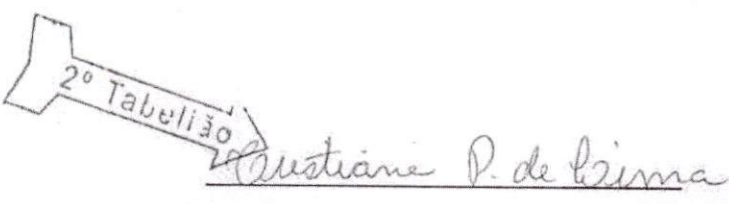
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A titular elege o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2019.


JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR


THIAGO CALDAS


CRISTIANE PINHEIRO DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 09:59 SOB Nº 41600836855.
PROTOCOLO: 190933577 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901036904. NIRE: 41600836855.
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250
Fone/Fax: (042)3623-2299/3035-2299
SELO V4UUC.9XibF.U4ED CTRL: 00Y8N.rM9S
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s)
THIAGO CALDAS.....
Guarapuava, 01 de março de 2019
Em Testemunho da Verdade.

CELSD PRATES DE ANDRADE - Escrevente

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250
Fone/Fax: (042)3623-2299/3035-2299
SELO r4UUC.9X9bF.Up0xN CTRL: 648r9.Vb9D
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s)
JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR, CRISTIANE..
PINHEIRO DE LIMA CALDAS.....
Guarapuava, 01 de março de 2019
Em Testemunho da Verdade.

CELSD PRATES DE ANDRADE - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 09:59 SOB Nº 41600836855.
PROTOCOLO: 190933577 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901036904. NIRE: 41600836855.
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CRISTIANE PINHEIRO DE LIMA, brasileira, solteira, maior, nascida em 18/02/1980, empresária, natural de Guarapuava estado do Paraná, residente e domiciliada em Guarapuava Estado do Paraná, a Rua Guaira, 1419 Bairro Alto da XV CEP 85065-240, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 7.304.565-7, emitida em 06.01.1995, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 004.920.889-69.

JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/06/1980, empresário, natural de Guarapuava estado do Paraná, residente e domiciliado em Guarapuava Estado do Paraná, a Rua Guaira, 1419 Bairro Alto da XV CEP 85065-240, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 6.784.742-3, emitida em 26.06.2015, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 004.688.749-09.

THIAGO CALDAS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27/02/1988, empresário, natural de Guarapuava estado do Paraná, residente e domiciliado em Guarapuava estado do Paraná, a Rua Prudente de Moraes, 184 Bairro Morro Alto CEP 85065-320, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.970.304-0, emitida em 02.12.2003, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 062.364.779-65.

Resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade empresarial limitada conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA, com sede e foro nesta cidade de Guarapuava PR, a Rua Benjamin Constant, 435, Bairro Centro CEP 85010-190.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 08:39 SOB Nº 41208299975.
PROTOCOLO: 156567059 DE 26/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156567059. NIRE: 41208299975.
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

2

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), dividido em 373.000 (trezentos e setenta e três mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato sendo R\$ 33.570,00 (trinta e três mil, quinhentos e setenta reais) em moeda corrente do País e o restante em Bens conforme relação abaixo:

-Um terreno urbano medindo 168,75m2 com uma casa em alvenaria medindo 69,79m2 contendo 03 quartos, Sala, Cozinha, Banheiro e mais uma Edícula medindo 35,00m2 com Lavanderia, Sala Com Churrasqueira e Depósito, Garagem Coberta, situada a Rua Guaíra, 1419 Bairro Alto da XV CEP 85065-240 em Guarapuava estado do Paraná com valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

-Um automóvel marca ESP/Camionete/Aber/C.Dupla Combustível Diesel Marca Nissan/Frontier XE 25 X2 Ano Fabricação 2010 Modelo 2010 Placa ASW-6906 Cor Preta Chassi nº 94DVC GD40AJ537074 Renavam nº 00227925521 Categoria Particular com valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta mil reais).

-Um automóvel marca CAR/Camionete/C. Aberta Combustível Alcool/Gasolina Marca Chevrolet/Montana LS Ano Fabricação 2011 Modelo 2012 Placa ATY-4655 Cor Preta Chassi nº 9BGCA80X0CB106571 Renavam nº 00326052291 Categoria Particular com valor de 24.430,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais).

Ficando assim distribuído entre os sócios:

CRISTIANE PINHEIRO DE LIMA.....	11.190 quotas	R\$ 11.190,00
JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR....	350.620 quotas	R\$ 350.620,00
THIAGO CALDAS.....	11.190 quotas	R\$ 11.190,00
TOTAL.....	373.000 QUOTAS	R\$ 373.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é: Atividades de vigilância e segurança privada.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 21 de outubro de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 08:39 SOB Nº 41208299975.
PROTOCOLO: 156567059 DE 26/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156567059. NIRE: 41208299975.
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Thiago Caldas
Boutique
X

SP

MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

3

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **CRISTIANE PINHEIRO DE LIMA, JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR e THIAGO CALDAS**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Thiago Caldas
Cristiane
R

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 08:39 SOB Nº 41208299975.
PROTOCOLO: 156567059 DE 26/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156567059. NIRE: 41208299975.
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

4

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Thiago Caldas
Christiane
[assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores CRISTIANE PINHEIRO DE LIMA, JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR e THIAGO CALDAS, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações, de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 08:39 SOB Nº 41208299975.
PROTOCOLO: 156567059 DE 26/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156567059. NIRE: 41208299975.
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Guarapuava, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Guarapuava, 21 de outubro de 2015.

2º TABELÃO

Cristiane Pinheiro de Lima
CRISTIANE PINHEIRO DE LIMA

2º TABELÃO

Jorge Antonio Caldas Junior
JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR

2º TABELÃO

Thiago Caldas
THIAGO CALDAS

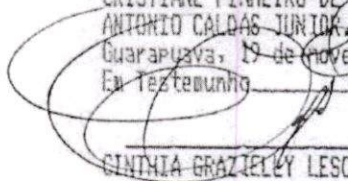
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

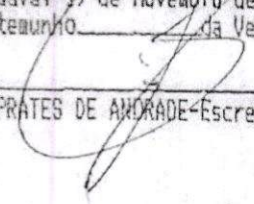


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 08:39 SOB Nº 41208299975.
PROTOCOLO: 156567059 DE 26/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156567059. NIRE: 41208299975.
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250
Fone/Fax: (042) 3623-2299/3035-2299
SELO vYwWc.9daMY.mJKYS CTRL: RZnrq.zHZD
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s)
CRISTIANE PINHEIRO DE LIMA, JORGE.....
ANTONIO CALDAS JUNIOR.....
Guarapuava, 19 de novembro de 2015
Em Testemunho _____ da Verdade.

CINTIA GRAZIELEY LESCHUK SOUZA-Esc.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250
Fone/Fax: (042) 3623-2299/3035-2299
SELO 3YwWc.9diMY.tJsOf CTRL: QaW8N.rNZS
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s)
THIAGO CALDAS.....
Guarapuava, 19 de novembro de 2015
Em Testemunho _____ da Verdade.

CELSON PRATES DE ANDRADE-Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.764.146/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2015
NOME EMPRESARIAL MAXORGANI SEGURANCA PRIVADA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
ENDEREÇO R BRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 435	COMPLEMENTO *****
CEP 85.010-190	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXIMO.GUARAPUAVA@GMAIL.COM	
TELEFONE (42) 3304-3971		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/04/2020 às 11:08:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

136246-1
136247-0

9

8



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI			Protocolo: PRC2001381039
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600836855	CNPJ 23.764.146/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/12/2015	Início de Atividade 21/10/2015
Endereço Completo Rua Benjamin Constant, N° 435, Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-190			
Objeto A empresa terá por objeto a atividade de atividades de vigilância e segurança privada e atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.			
Capital R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais) Capital Integralizado R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR	CPF 004.688.749-09	Administrador S	Início do Mandato 21/10/2015
Dados do Administrador Nome JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR		CPF 004.688.749-09	Início do Mandato 21/10/2015
Último Arquivamento Data 08/03/2019		Número 41600836855	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2020, às 09:29:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSMMXDUJ.



PRC2001381039

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 021733477-71

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 23.764.146/0001-09**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 02/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAXORGANI SEGURANCA PRIVADA EIRELI**
CNPJ: **23.764.146/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:21 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2020.

Código de controle da certidão: **AA17.42C0.4E65.6FB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021733447-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.764.146/0001-09

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



GUARAPUAVA

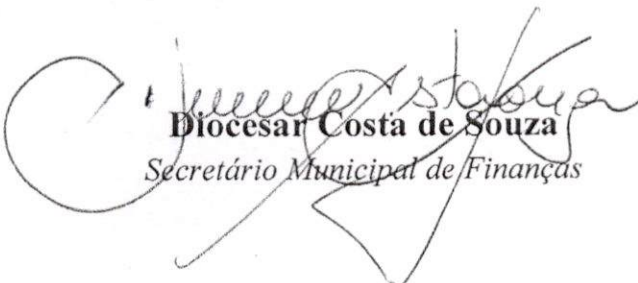
Prefeitura Municipal

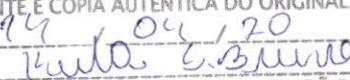
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 37/2020

Conforme solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº **2462/2020**, de 19/02/2020, CERTIFICAMOS: para que produza os efeitos legais, que revendo os registros da Dívida Ativa, constatamos que: **MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 23.764.146/0001-09** acha-se quite junto a esta divisão da Fazenda Municipal até a presente data, referente ao CADASTRO IMOBILIÁRIO: Busca não efetuada. E referente ao CADASTRO ECONÔMICO: Empresa inscrita sob controle nº 34491-5 . **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA.** Fica reservado ao município o direito de cobrar débitos que por ventura venha a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias, não é válida para transmissão imobiliária e destina-se para fins de Inexistência de débitos.

Departamento de Receita da Secretaria de Finanças do Município de Guarapuava-PR. Em 10 (dez) de Março de 2020.


Diocésar Costa de Souza
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 14 04/20

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro
85010-210 - Guarapuava - Paraná

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.764.146/0001-09

Razão Social: MAXORGANI SEGURANCA PRIVADA EIRELI

Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 435 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030503382906575660

Informação obtida em 02/04/2020 11:17:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXORGANI SEGURANCA PRIVADA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.764.146/0001-09

Certidão nº: 7619919/2020

Expedição: 02/04/2020, às 11:18:33

Validade: 28/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXORGANI SEGURANCA PRIVADA EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.764.146/0001-09**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIBRANC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA – CMTC ARAUCÁRIA, entidade pública, inscrita no CNPJ nº 03.580.718/0001-92, com sede na rua Presidente Carlos Cavalcante, nº 356, bairro Centro, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, tendo como representante legal o Sr. LAURO LUCIANO STALL, RG nº 5.297.834-3-SESP/PR, inscrito no CPF 977.676.629-34, atesta para os devidos fins que a Empresa MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.764.146/0001-09, com sede na rua Benjamin Constant, nº 435, bairro Centro, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, presta atualmente serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Privada, com 02 (dois) Postos 24 horas na escala 12x36, TDM, diurnos e noturnos, cada Posto contando com 8 (oito) Vigilantes Desarmados, e ainda 01 (um) Posto na escala 44 horas/semana, contando com 01 (um) Vigilante Armado, totalizando 17 Vigilantes.

Atestamos ainda que a empresa iniciou a Prestação do Serviço em 03/08/2017, e até o presente momento está sendo cumpridora de todas as normas e procedimentos previstos em Contrato, não havendo nada que desabone sua conduta, principalmente quanto a sua idoneidade, qualidade e eficiência.

Araucária, 16 de março de 2018.

Atenciosamente,



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA
LAURO LUCIANO STALL
LIQUIDANTE

2º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA - PARANÁ
Rua Agrim. Carlos Hasselmann, 349 - (041)3643.1818
Selo Digital Nº HTJ3a.NhKMD.QvUyE-esAyT.3vW5e
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de LAURO LUCIANO STALL. Dou fé. Araucária-Paraná, 21 de maio de 2018. FC6HP8FMV-604671-1D*

Em Teste da Verdade

Cicero Luiz Moser Junior - Escrevente





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, entidade pública, inscrita no CNPJ nº 78.206.307/0001-30, com sede na Rua Marechal Hermes, nº 751, bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, tendo como representantes legais os Senhores Josias Chromiec Júnior (Diretor do Departamento de Aquisições e Logística), Mére Andréia Mayer (Diretora do Departamento de Infraestrutura) e Rafael Kotaka (2º Coordenador Executivo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos), ATESTA para os devidos fins, que a empresa **MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 23.764.146/0001-09, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 435, Centro, município de Guarapuava/PR, atualmente presta serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Privada nas unidades do Ministério Público em Maringá/PR, contando com:

- 01 (um) Posto de Vigilância Armada 24 horas na escala 12X36, TDM, diurnos e noturnos, totalizando 4 (quatro) vigilantes, no endereço Rua Arthur Thomaz, nº 575;
- 01 (um) Posto de Vigilância Armada 12 horas na escala 12X36, TDM, totalizando 2 (dois) vigilantes, no endereço Rua Cerro Azul, nº 65;

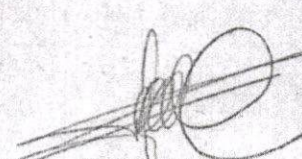
Atestamos, ainda, que a empresa iniciou a Prestação do Serviço em 01/02/2018, por meio do Contrato nº 02/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 46/2017, a vigor até 31/01/2019 e, até ao presente momento, está sendo cumpridora de todas as normas e procedimentos ajustados, não havendo, no âmbito desta contratação, nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 03 de maio de 2018.


JOSIAS CHROMIEC JUNIOR
Diretor do Departamento de
Aquisições e Logística
Ministério Público do Estado do Paraná


MÉRE ANDRÉIA MAYER
Diretora do Departamento de
Infraestrutura
Ministério Público do Estado do Paraná


RAFAEL KOTAKA
2º Coordenador Executivo da Subprocuradoria – Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos
Ministério Público do Estado do Paraná

SELO: wFYU.w6IX.Q2NeU-K9KR.w6AHn
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por semelhança as assinaturas de MERE ANDREIA MAYER (308344) e
 RAFAEL KOTAKA (279464). Dou fé: F7GBRTYL-1062792-111.
 Curitiba-PR, 29 de junho de 2016, 14:49:56h.
 Em Testemunho da Verdade
 () Kelly Carolina () Luciane Buneck () Denise Lillian Witt
 Franco de Assis



ASSINATURA
NO VERSO



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
 Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

Selo: GKk3r.NJWyX.OMyx7 - kJRYm.xUXyV
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOSIAS CHROMIEC
 JUNIOR do que dou fé, Em test. da Verdade

Curitiba, 29 de junho de 2016

Elizabeth Ramos Cardoso

00182253(001-000892243)

e-mail: cartorio@cajuru@uol.com.br

JOÃO GERALDO LAZZAROTTO
 Tabelião e Oficial do Registro Civil

9.

8



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, entidade pública, inscrita no CNPJ nº 78.206.307/0001-30, com sede na Rua Marechal Hermes, nº 751, bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, tendo como representantes legais os Senhores Josias Chromiec Júnior (Diretor do Departamento de Aquisições e Logística), Mére Andréia Mayer (Diretora do Departamento de Infraestrutura) e Rafael Kotaka (2º Coordenador Executivo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos), ATESTA para os devidos fins, que a empresa **MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 23.764.146/0001-09, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 435, Centro, município de Guarapuava/PR, atualmente presta serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Privada na unidade do Ministério Público em Apucarana/PR, localizada a Rua Professor Erasto Gaertner, nº 795, Centro, contando com 01 (um) Posto de Vigilância Armada 24 horas na escala 12X36, TDM, diurnos e noturnos, totalizando 4 (quatro) vigilantes.

Atestamos, ainda, que a empresa iniciou a Prestação do Serviço em 24/07/2017, por meio do Contrato nº 98/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2017, a vigor até 23/07/2018 e, até ao presente momento, está sendo cumpridora de todas as normas e procedimentos ajustados, não havendo, no âmbito desta contratação, nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

JOSIAS CHROMIEC JUNIOR
Diretor do Departamento de
Aquisições e Logística
Ministério Público do Estado do Paraná

MÉRE ANDRÉIA MAYER
Diretora do Departamento de
Infraestrutura
Ministério Público do Estado do Paraná

RAFAEL KOTAKA
2º Coordenador Executivo da Subprocuradoria – Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos
Ministério Público do Estado do Paraná

Cartório Distrital do Taboão

Rua Manoel Lopes 1.411 - Centro - Curitiba - PR CEP 81.132-025
 3000 Alameda Lapa - de 220 metros - Taboão
 CEP 81.264-010

SELO: NvFYU..eGIX.9dReJ-K9DRa.5rhGm

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de MERE ANDREIA MAYER (308344) e
 RAFAEL KOTAKA (279464). Dou fé "FD47JLDNP-1062791-11".
 Curitiba-PR, 29 de junho de 2018 - 14.49.54h.

Em Testemunho da Verdade

() Kelly Caroline () Luciene Bunsch () Denise Lillian Witt
 Francisca de Assis




ASSINATURA
NO VERSO

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
 Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3282-3553



selo: jKh3r.7LpyX.2Xyx7 - kJkYm.yZVkj
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de JOSIAS CHROMIEC
 JUNIOR do que dou fé. Em test. da Verdade

Curitiba, 29 de junho de 2018

Elizabete Ramos Cardoso

00182253(001-000892242)

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

JOÃO GERALDO LAZZAROTTO
 Tabelião e Oficial do Registro Civil

Q

Q



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

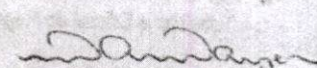
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, entidade pública, inscrita no CNPJ nº 78.206.307/0001-30, com sede na Rua Marechal Hermes, nº 751, bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, tendo como representantes legais os Senhores Josias Chromiec Júnior (Diretor do Departamento de Aquisições e Logística), Mére Andréia Mayer (Diretora do Departamento de Infraestrutura) e Rafael Kotaka (2º Coordenador Executivo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos), ATESTA para os devidos fins, que a empresa **MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 23.764.146/0001-09, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 435, Centro, município de Guarapuava/PR, atualmente presta serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Privada na unidade do Ministério Público em Cianorte/PR, localizada a Avenida Brasil, nº 605, Centro, contando com 01 (um) Posto de Vigilância Armada 12 horas na escala 12X36, TDM, diurnos e noturnos, totalizando 2 (dois) vigilantes.

Atestamos, ainda, que a empresa iniciou a Prestação do Serviço em 28/08/2017, por meio do Contrato nº 142/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2017, a vigor até 27/08/2018 e, até ao presente momento, está sendo cumpridora de todas as normas e procedimentos ajustados, não havendo, no âmbito desta contratação, nada que a desabone.

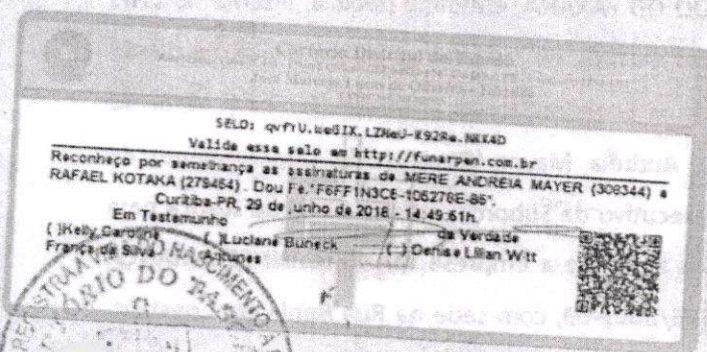
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 03 de maio de 2018.


JOSIAS CHROMIEC JUNIOR
Diretor do Departamento de
Aquisições e Logística
Ministério Público do Estado do Paraná


MÉRE ANDRÉIA MAYER
Diretora do Departamento de
Infraestrutura
Ministério Público do Estado do Paraná


RAFAEL KOTAKA
2º Coordenador Executivo da Subprocuradoria – Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos
Ministério Público do Estado do Paraná



ASSINATURA
NO VERSO



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

Selo: ZKh3r.7LpyX.Lfyx7 - kJFYm.qFZjm
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de JOSIAS CHROMIEC JUNIOR do que dou fé. Em test.º da Verdade

Curitiba, 29 de Junho de 2018

Elizabete Ramos Cardoso

00182253(001-000892240)

e-mail: cartorio@funarpen.com.br

JOÃO GERALDO LAZZAROTTO
Tabelião e Oficial do Registro Civil

9

9

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/07/2019 | Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 135

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria Executiva/Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos

ALVARÁ Nº 4.306, DE 19 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/40351 - DPF/GPB/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de cionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 23.764.146/0001-09, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 1538/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

9

4

DPF/JZO/BA, resolve: CONCEDER autorização à empresa CONDOMÍNIO SHOPPING ÁGUAS CENTER, CNPJ nº 01.007.691/0001-18, sediada na Bahia, para adquirir:

Da empresa cedente AGUIA DO VALE SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, CNPJ nº 10.783.468/0001-53:

1 (um) Revólver calibre 38

Da empresa cedente AGUIA DO VALE SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, CNPJ nº 10.783.468/0001-53:

18 (dezoito) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.208, DE 17 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/49772 - DELESP/DREX/SR/PF/MA, resolve: CONCEDER autorização à empresa FORMAV CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 04.536.735/0001-95, sediada no Maranhão, para adquirir:

Da empresa cedente VIP VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 02.023.407/0001-60:

1 (uma) Pistola calibre .380

4 (quatro) Espingardas calibre 12

Da empresa cedente OSTENSIVA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 05.920.248/0001-94:

8 (oito) Pistolas calibre .380

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

15000 (quinze mil) Munições calibre .380

3000 (três mil) Munições calibre 12

136814 (cento e trinta e seis mil e oitocentas e quatorze) Munições calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

15 (quinze) Armas de choque elétrico de contato direto

15 (quinze) Armas de choque elétrico de lançamento de dardos energizados

130 (cento e trinta) Granadas fumígenas lacrimogêneas (CS ou OC)

130 (cento e trinta) Granadas fumígenas de sinalização

1600 (uma mil e seiscentas) Munições no calibre 12 (doze) lacrimogêneas de jato direto

1600 (uma mil e seiscentas) Munições no calibre 12 (doze) com projéteis de borracha ou plástico

10 (dez) Lançadores de munição não-letal no calibre 12 (doze)

65 (sessenta e cinco) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.222, DE 17 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/33382 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DEFENSOR SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 05.053.562/0001-17, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1435/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.235, DE 17 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/52762 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve: CONCEDER autorização à empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.332.087/0013-38, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

Da empresa cedente CUF DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 19.009.885/0001-18:

400 (quatrocentos) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

29 (vinte e nove) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.249, DE 17 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/34261 - DPF/ARU/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AVILA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 21.250.347/0001-62, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1221/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.252, DE 17 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/36108 - DELESP/DREX/SR/PF/RN, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa EMPRESSERV EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 10.639.977/0001-07, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Rio Grande do Norte, com Certificado de Segurança nº 1362/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.261, DE 18 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/34266 - DPF/UDI/MG, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FEDERAL SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 00.914.803/0004-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 1386/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.262, DE 18 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/34310 - DPF/PNG/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PEEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 25.043.875/0001-46, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 1192/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.282, DE 18 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/42866 - DELESP/DREX/SR/PF/MA, resolve: CONCEDER autorização à empresa E.R. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME, CNPJ nº 13.506.821/0001-46, sediada no Maranhão, para adquirir:

Da empresa cedente ALERTA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 07.275.436/0001-32:

12 (doze) Revólveres calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.299, DE 19 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/29537 - DELESP/DREX/SR/PF/AM, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 09.406.386/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Amazonas, com Certificado de Segurança nº 1007/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.300, DE 19 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/33521 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VERZANI & SANDRINI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 64.179.724/0003-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1096/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.301, DE 19 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/34404 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ALPHA SECURE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.157.389/0001-22, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1149/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.303, DE 19 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/34938 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CORPUS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA, CNPJ nº 07.957.111/0004-82, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 1205/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.304, DE 19 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/35292 - DPF/SNM/PA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAPAJOS ROYAL VILLE, CNPJ nº 21.488.860/0001-96 para atuar no Pará.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.306, DE 19 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/40351 - DPF/GPB/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 23.764.146/0001-09, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 1538/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 1538/2019

REF. PROC.: 2019/40351_1 – DPF/GPB/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

CNPJ: 23.764.146/0001-09

DATA: 05/07/2019

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/PR, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI de CNPJ nº 23.764.146/0001-09 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

RUBENS LOPES DA SILVA

(assinado eletronicamente)

DREX/SR/PF/PR



Escanear este código para verificar a autenticidade deste documento no site da Polícia Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

06/09/2019

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 23.764.146/0001-09

Razão Social : MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

Endereço : RUA BENJAMIN CONSTANT, 435

Bairro : CENTRO

Cidade : GUARAPUAVA

UF : PR

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL; ESCOLTA ARMADA; SEGURANÇA PESSOAL

Responsável(is) :

JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 4306, publicado no DOU em 25/07/2019, seção 1, Página 135, válido até 25/07/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

PARECER DE DEFERIMENTO Nº 17762/2019

REF. PROC.: 2019/40351_1 – DPF/GPB/PR

DATA: 05/07/2019

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

CNPJ: 23.764.146/0001-09

Considerando que analisado o processo, constatou-se que foram cumpridos os requisitos legais, conforme Lei nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83, SUGERE-SE O DEFERIMENTO.

SANDRO PICCOLI VIGIL

(assinado eletronicamente)

AGENTE DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL

Analista DELESP-CV

Matrícula: 17332

De acordo.

Em 05/07/2019

PAULO DELONG

(assinado eletronicamente)

AGENTE DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL

Chefe DELESP-CV - Substituto

Matrícula: 10172

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MAXORGANI SEGURANCA PRIVADA EIRELI ME

CNPJ 23.764.146/0001-09, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 10 de Abril de 2020

NERY REGIANI DE MACEDO
Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA TJ/PR 1507



Custas = R\$ 37,47

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

EMBRANCO



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de GUARAPUAVA** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Abril de 2020

Letícia Nicoletti Gilioli

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



THE PRINCE OF GEORGES



MAXORGANI

SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ/MF: 23.764.146/0001-09

ANEXO 04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA

23.764.146/0001-09

Sediada na rua **BENJAMIN CONSTANT, 435, CENTRO, GUARAPUAVA/PR**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº instaurada pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 003/2020 da Prefeitura Municipal de Ivaí, que a empresa **MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão 003/2020, instaurada pelo Município de Ivaí, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Guarapuava, 07 de ABRIL de 2020.

MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ: 23.764.146/0001-09

JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 004.688.749-09

RG: 6784742-3 Órgão Expedidor SSP/PR

←
FIRMA RECONHECIDA
1º TABELADO



MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ/MF: 23.764.146/0001-09

42 3304-3971 | 9986-0353 | 9164-9800 | 8854-0901 | www.facebook.com/maximoorganizacoes

<http://www.maximoorganizacoes.com.br> | maximo.guarapuava@gmail.com

Rua Benjamin Constant, nº 435 - Centro - Cep: 85.010-190 | Guarapuava-Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA

1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@1tnguarapuava.com.br

Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião



Selo Digital Nº 9thwM.ueuAs.IvVcE-7dHuz.zGYEx

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de JORGE ANTONIO
CALDAS JUNIOR (91012). *0020* 28315B*. Dou fé.

Guarapuava, 13 de abril de 2020 - 15:14:44h.

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente

[Assinatura manuscrita]



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



MAXORGANI

SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ/MF: 23.764.146/0001-09

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que está enquadrada como micro empresa e que:

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Guarapuava, 07 de ABRIL de 2020.

←
FIRMA RECONHECIDA
1º TABELÃO

MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ: 23.764.146/0001-09

JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 004.688.749-09

RG: 6784742-3 Órgão Expedidor SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA

1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR

Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@1tnguarapuava.com.br

Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião

Selo Digital Nº zthwM.ueuAs.IvVcE-7dHuz.tuhsF

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR (01012). *0020* 283147*. Dou fé.

Guarapuava, 13 de abril de 2020 - 15:14:40h.

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente



MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ/MF: 23.764.146/0001-09

42 3304-3971 | 9986-0353 | 9164-9800 | 8854-0901 | www.facebook.com/maximoorganizacoes

<http://www.maximoorganizacoes.com.br> | maximo.guarapuava@gmail.com

Rua Benjamin Constant, nº 435 - Centro - Cep: 85.010-190 | Guarapuava-Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
TIAGO EMERSON BORGES

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
90849/2018

EXTENSÕES
TRANSP.VALORES

Nº REGISTRO PF
PR-1075070/2013

VALIDADE
23/08/2023

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
VACYR FERREIRA DOS SANTOS

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
83434/2019

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1150765/2018

VALIDADE
01/06/2024

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
27/05/2013

DATA NASCIMENTO
01/02/1989

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
11104942 - PR/PR

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA BORGES
ROSELI FERNANDES BORGES

CADASTRO NO AFIS
NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO
GUARAPUAVA/PR

CPF
078.188.349-07



BRASÍLIA-DF, 23 DE AGOSTO DE 2018

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
01/12/2018

DATA NASCIMENTO
08/08/1985

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
5.118.148-4 SESP/PR

FILIAÇÃO
VALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS
MARIA HELENA DOS SANTOS

CADASTRO NO AFIS
NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO
GUARAPUAVA/PR

CPF
569.957.179-53



BRASÍLIA-DF, 1 DE JUNHO DE 2019

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
JOAO VINICIUS ROCHA DE LIMA

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
88016/2019

EXTENSÕES
GRANDES EVENTOS

Nº REGISTRO PF
PR-1121280/2018

VALIDADE
06/06/2024

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
ADRIANO CORA DE LIMA

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
88014/2019

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1123069/2018

VALIDADE
06/06/2024

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
14/09/2018

DATA NASCIMENTO
23/04/1997

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
14.104.567-9 SSP/PR/PR

FILIAÇÃO
RUBENS ANTONIO DE LIMA
ANGELITA DE ALMEIDA ROCHA

CADASTRO NO AFIS
NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO
INACIO MARTINS/PR

CPF
089.972.199-01



BRASÍLIA-DF, 5 DE JUNHO DE 2019

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
04/09/2018

DATA NASCIMENTO
15/05/1996

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
12.965.147-4 SESP/PR

FILIAÇÃO
AZOR DE LIMA FILHO
JULIANA APARECIDA CORA

CADASTRO NO AFIS
NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO
CURITIBA/PR

CPF
090.973.289-82



BRASÍLIA-DF, 5 DE JUNHO DE 2019

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 14 / 04 / 20
Julia S. Muniz
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
EDUARDO KUHNEN

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
178873/2019

EXTENSÕES
E ARMADA

Nº REGISTRO PF
PR-1033699/2017

VALIDADE
25/11/2024

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
SANDRO SCHMITZ

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
27709/2019

EXTENSÕES
ESCOLTA ARMADA

Nº REGISTRO PF
PR-1118347/2018

VALIDADE
07/03/2024

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
15/02/2017

DATA NASCIMENTO
17/10/1990

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
104400167 SSP/PR/PR

FILIAÇÃO
ALTAIR KUHNEN
CLEUSA AMREIN KUHNEN

CADASTRO NO AFIS
NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO
ARATIBARS

CPF
078.240.979-74



BRASÍLIA-DF, 25 DE NOVEMBRO DE 2019
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
20/12/2016

DATA NASCIMENTO
04/07/1980

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
82154523 SSP/PR/PR

FILIAÇÃO
DELVIRIO SCHMITZ
DIRCEMA BILIBIU SCHMITZ

CADASTRO NO AFIS
NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO
FRANCISCO BELTRÃO/PR

CPF
028.364.669-10



BRASÍLIA-DF, 7 DE MARÇO DE 2019
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
FERNANDO SILVEIRO

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
4250/2020

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1070769/2018

VALIDADE
11/01/2025

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
VANESSA CALDAS

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
38942/2019

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1034881/2019

VALIDADE
26/03/2024

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
26/05/2018

DATA NASCIMENTO
18/08/1988

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
10.174.697-6 SESP-PR/PR

FILIAÇÃO
EDGARD ALVES SILVEIRO
IVONE APARECIDA DE ALMEIDA

CADASTRO NO AFIS
NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO
GUARAPUAVA/PR

CPF
061.725.729-97



BRASÍLIA-DF, 11 DE JANEIRO DE 2020
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
05/03/2019

DATA NASCIMENTO
08/01/1977

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
6.498.914-6 SESP/PR

FILIAÇÃO
JORGE ANTONIO CALDAS
MARIA VALDEREZ CALDAS

CADASTRO NO AFIS
NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO
GUARAPUAVA/PR

CPF
016.100.359-17



BRASÍLIA-DF, 26 DE MARÇO DE 2019
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 14 / 04 / 20
Luiz S. Bume
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
RODRIGO CAMPOS

PROFISSÃO
VIGILANTE
NÚMERO CNV
11116/2019
EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1139564/2018
VALIDADE
30/01/2024

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
MURILO CEZAR DE OLIVEIRA

PROFISSÃO
VIGILANTE
NÚMERO CNV
38941/2019
EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1034880/2019
VALIDADE
26/03/2024

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
20/10/2018
DATA NASCIMENTO
24/12/1989
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
108926015 SSP/PR/PR
FILIAÇÃO
ALCIDES DE CAMPOS
IVONE DA ROCHA CAMPOS

CADASTRO NO AFIS
NÃO
LOCAL DE NASCIMENTO
GUARAPUAVA/PR
CPF
088.504.739-74



BRÁSILIA-DF, 30 DE JANEIRO DE 2019
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERIVEL EM WWW.PF.GOV.BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
05/03/2019
DATA NASCIMENTO
11/11/1961
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
7549603-6 SSP/PR
FILIAÇÃO
ALACIR GONÇALVES DE OLIVEIRA
EVÁ MARTINS DE OLIVEIRA

CADASTRO NO AFIS
NÃO
LOCAL DE NASCIMENTO
GUARAPUAVA/PR
CPF
008.832.819-88



BRÁSILIA-DF, 26 DE MARÇO DE 2019
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERIVEL EM WWW.PF.GOV.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
BRUNO FELIPE KINTOFLE

PROFISSÃO
VIGILANTE
NÚMERO CNV
41436/2020
EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1012470/2020
VALIDADE
02/04/2025

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
THIAGO CALDAS

PROFISSÃO
VIGILANTE
NÚMERO CNV
165776/2019
EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1007421/2013
VALIDADE
26/10/2024

G. EVENTOS, E. ARMADA, S. PESSOAL

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
29/01/2020
DATA NASCIMENTO
29/12/1995
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
106623155 SSP/PR
FILIAÇÃO
LAURECI DE LIMA KINTOFLE
ROSIMERI APARECIDA KINTOFLE

CADASTRO NO AFIS
NÃO
LOCAL DE NASCIMENTO
GUARAPUAVA/PR
CPF
070.074.119-40



BRÁSILIA-DF, 2 DE ABRIL DE 2020
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERIVEL EM WWW.PF.GOV.BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
17/01/2013
DATA NASCIMENTO
27/02/1988
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
99703040 SSP/PR
FILIAÇÃO
JORGE ANTONIO CALDAS
MARIA VALDEREZ CALDAS

CADASTRO NO AFIS
NÃO
LOCAL DE NASCIMENTO
GUARAPUAVA/PR
CPF
062.364.779-65



BRÁSILIA-DF, 26 DE OUTUBRO DE 2019
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERIVEL EM WWW.PF.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 24/04/20
Tania S. Barros
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SERVIÇOS E PRODUTOS

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
WAGNER LIPIENSKI PETRECHEN

NÚMERO
67953/2017

VALIDADE
15/12/2022

Nº REGISTRO PF
PR-1036778/2017

CARGO
VIGILANTE
DATA DE FORMAÇÃO
21/02/2017
EXTENSÕES
GRANDES EVENTOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
OSMAR ANTONIO MARAFIGO

NÚMERO
26464/2017

VALIDADE
16/05/2022

Nº REGISTRO PF
PR-1062092/2017



CARGO
VIGILANTE
DATA DE FORMAÇÃO
26/04/2017
EXTENSÕES

FILIAÇÃO
LUIZ PETRECHEN
CLEINICE APARECIDA LIPIENSKI PETRECHEN

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
06/12/1992

LOCAL NASCIMENTO
GUARAPUAVA/PR

RG E ÓRGÃO
12625263

EXPEDIDOR
P/PR/PR

CPF
095.956.579-56

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRÁSILIA-DF, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

FILIAÇÃO
JOSÉ MARAFIGO
ROSELMIRA MEIRA MARAFIGO

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
13/07/1969

LOCAL NASCIMENTO
GUARAPUAVA/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
4.526.860-8 SSP-PR/PR

CPF
647.537.279-04

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRÁSILIA-DF, 16 DE MAIO DE 2017

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO

O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL

IVAÍ, 14/04/20

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



MAXORGANI

SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ/MF: 23.764.146/0001-09

PROPOSTA

PREGÃO Nº 029/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2020

Apresentamos nossa proposta para aquisição/prestação de serviços – OBJETO DA PRESENTE licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 029/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 23.764.146/0001-09, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 435, Centro, CEP nº 85.010-190 - Guarapuava/PR
Telefone: (42) 3304-3971 / (42) 9 9986-0353, e-mail maximum.guarapuava@gmail.com

Dados bancários vinculados ao CNPJ:

Banco: SICREDI - COOPERATIVA DE CRÉDITO S/A (748)

Agência: 0703 - Conta Corrente: 41.282-1

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR

Brasileiro, casado, administrador de empresas

CPF nº 004.688.749-09

RG nº 6.784.742-3-SESP/PR

CARGO: Sócio

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	350	DIÁRIA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA A FESTA DAS ASSOCIAÇÕES PARA OS TRÊS DIAS DE FESTAS	R\$ 120,00	R\$ 42.000,00

Valor total: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

- DECLARAMOS que estão inclusas no valor todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ/MF: 23.764.146/0001-09

42 3304-3971 | 9986-0353 | 9164-9800 | 8854-0901 | www.facebook.com/maximoorganizacoes

<http://www.maximoorganizacoes.com.br> | maximum.guarapuava@gmail.com

Rua Benjamin Constant, nº 435 - Centro - Cep: 85.010-190 | Guarapuava-Paraná



MAXORGANI

SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ/MF: 23.764.146/0001-09

Guarapuava/PR, 07 de abril de 2020

FIRMA RECONHECIDA
1º TABELÃO

MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ: 23.764.146/0001-09

JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 004.688.749-09

RG: 6784742-3 Órgão Expedidor SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA

Carlos Alberto Buch Pereira

Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR

Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@1tnguarapuava.com.br



Selo Digital Nº MthwM.ueuAs.IvVcE-7dHuz.k6TLd

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de JORGE ANTONIO

CALDAS JUNIOR (91012). *0020* 28313F*. Dou fé

Guarapuava, 13 de abril de 2020 - 15:14:20h.

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente



MAXORGANI
SEGURANÇA PRIVADA LTDA



MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ/MF: 23.764.146/0001-09

42.3304-3971 | 9986-0353 | 9164-9800 | 8854-0901 | www.facebook.com/maximoorganizacoes

<http://www.maximoorganizacoes.com.br> | maximo.guarapuava@gmail.com

Rua Benjamin Constant, nº 435 - Centro - Cep: 85.010-190 | Guarapuava-Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
Processo Administrativo Nº 039/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 09/03/2020 14:04:26

TOTAL DO PROCESSO:				42.000,00
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI		23.764.146/0001-09		42.000,00
E 1	Quant.: 1	Num: 002	120,00	Total: 42.000,00
Item: 1	Unidade: DIARIAS	Marca: própria	Modelo: próprio	
Descrição: DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTO DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS				
Quantidade: 350	Valor Unit.: 120,00			Total Item: 42.000,00



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
Processo Administrativo Nº 039/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 09/03/2020 14:04:26

		Total do processo: 73.500,00		Desconto médio: 47,62%		Total economizado: 35.000,00	
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 73.500,00		Média lote (%): 47,62%		Econ. lote: 35.000,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTO DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS	350	210,00	110,00	47,62%	35.000,00	



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
Processo Administrativo Nº 039/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 09/03/2020 14:04:26

TOTAL DO PROCESSO: 38.500,00

LAS SEGURANÇA LTDA ME 13.050.015/0001-06 38.500,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 045 110,00 **Total: 38.500,00**

1: 1 Unidade: DIARIAS Marca: Prestação de Serviços Modelo:

Descrição: DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTO DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS

Quantidade: 350 Valor Unit.: 110,00 Total Item: 38.500,00


PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
Processo Administrativo Nº 039/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 09/03/2020 14:04:26

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
SEGURANÇA NÃO ARMADA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

: 1 Unidade: DIARIAS Marca: Prestação de Serviços Modelo:
Descrição: DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTO
DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS
Quantidade: 350 Valor Unit.: 110,00 Valor Total: 38.500,00

CLASSIFICAÇÃO

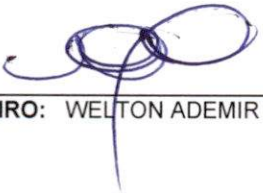
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LAS SEGURANÇA LTDA ME	045	13.050.015/0001-06	210,00	110,00	Sim
2 S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	003	07.188.425/0001-15	210,00	118,00	Sim
3 MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	002	23.764.146/0001-09	210,00	120,00	Sim
4 J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI ME	047	02.418.955/0001-99	210,00	140,00	Sim
5 LHC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	054	30.775.257/0001-86	199,50	196,00	Sim
6 DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA	021	12.353.106/0001-58	210,00	205,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----


PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
Processo Administrativo Nº 039/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 09/03/2020 14:04:26

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/03/2020 15:53:28	CADASTRO DE PROPOSTA	J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI ME
13/03/2020 09:37:36	CADASTRO DE PROPOSTA	DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME
17/03/2020 11:25:22	CADASTRO DE PROPOSTA	LHC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
17/03/2020 17:44:51	CADASTRO DE PROPOSTA	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME
17/03/2020 08:34:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LHC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
19/03/2020 11:16:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME
19/03/2020 12:59:11	CADASTRO DE PROPOSTA	LAS SEGURANÇA LTDA ME
19/03/2020 15:22:12	CADASTRO DE PROPOSTA	MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
SEGURANÇA NÃO ARMADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIARIAS	Marca: Prestação de Serviços	Modelo:
Descrição: DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTO DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 110,00	Valor Total: 38.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LAS SEGURANÇA LTDA ME	045	13.050.015/0001-06	210,00	110,00	Sim
2 S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	003	07.188.425/0001-15	210,00	118,00	Sim
3 MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	002	23.764.146/0001-09	210,00	120,00	Sim
4 J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI ME	047	02.418.955/0001-99	210,00	140,00	Sim
5 LHC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	054	30.775.257/0001-86	199,50	196,00	Sim
6 DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA	021	12.353.106/0001-58	210,00	205,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/03/2020 14:04:26	PUBLICADO	
09/03/2020 14:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/03/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/03/2020 09:31:25	DISPUTA	
20/03/2020 09:31:25	LANCE	DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME 210,00
20/03/2020 09:31:25	LANCE	LHC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA 199,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

20/03/2020 09:31:25	LANCE	J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI ME	210,00
20/03/2020 09:31:25	LANCE	MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	210,00
20/03/2020 09:31:25	LANCE	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	210,00
20/03/2020 09:31:25	LANCE	LAS SEGURANÇA LTDA ME	210,00
20/03/2020 09:31:50	LANCE	LAS SEGURANÇA LTDA ME	199,00
20/03/2020 09:32:11	LANCE	J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI ME	198,00
20/03/2020 09:32:20	LANCE	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	198,99
20/03/2020 09:32:26	LANCE	LAS SEGURANÇA LTDA ME	197,50
20/03/2020 09:32:35	LANCE	LHC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	196,00
20/03/2020 09:32:41	LANCE	J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI ME	197,00
20/03/2020 09:32:42	LANCE	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	195,00
20/03/2020 09:32:51	LANCE	J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI ME	194,00
20/03/2020 09:33:01	LANCE	LAS SEGURANÇA LTDA ME	192,00
20/03/2020 09:33:14	LANCE	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	191,00
20/03/2020 09:33:26	LANCE	J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI ME	190,00
20/03/2020 09:33:39	LANCE	LAS SEGURANÇA LTDA ME	189,00
20/03/2020 09:33:42	LANCE	DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME	205,00
20/03/2020 09:33:48	LANCE	J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI ME	185,00
20/03/2020 09:33:49	LANCE	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	188,00
20/03/2020 09:33:59	LANCE	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	184,00
20/03/2020 09:34:01	LANCE	LAS SEGURANÇA LTDA ME	180,00
20/03/2020 09:34:12	LANCE	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	179,00
20/03/2020 09:34:20	LANCE	J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI ME	175,00
20/03/2020 09:34:22	LANCE	MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	178,00
20/03/2020 09:34:29	LANCE	MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	172,00
20/03/2020 09:34:30	LANCE	LAS SEGURANÇA LTDA ME	170,00
20/03/2020 09:34:43	LANCE	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	169,00
20/03/2020 09:34:48	LANCE	J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI ME	165,00
20/03/2020 09:34:56	LANCE	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	164,00
20/03/2020 09:35:03	LANCE	LAS SEGURANÇA LTDA ME	160,00
20/03/2020 09:35:12	LANCE	J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI ME	158,00
20/03/2020 09:35:15	LANCE	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	159,00
20/03/2020 09:35:24	LANCE	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	157,00
20/03/2020 09:35:32	LANCE	LAS SEGURANÇA LTDA ME	155,00
20/03/2020 09:35:43	LANCE	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	153,00
20/03/2020 09:35:59	LANCE	J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI ME	150,00
20/03/2020 09:36:09	LANCE	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	149,00
20/03/2020 09:36:18	LANCE	MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	148,00
20/03/2020 09:36:18	LANCE	LAS SEGURANÇA LTDA ME	145,00
20/03/2020 09:36:24	LANCE	MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	143,00
20/03/2020 09:36:33	LANCE	J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI ME	140,00
20/03/2020 09:36:57	LANCE	LAS SEGURANÇA LTDA ME	138,00
20/03/2020 09:37:42	LANCE	MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	137,00
20/03/2020 09:37:58	LANCE	LAS SEGURANÇA LTDA ME	135,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

20/03/2020 09:38:12	LANCE	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	134,50
20/03/2020 09:38:13	LANCE	MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	134,00
20/03/2020 09:38:25	LANCE	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	133,50
20/03/2020 09:38:26	LANCE	LAS SEGURANÇA LTDA ME	133,00
20/03/2020 09:39:07	LANCE	MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	132,00
20/03/2020 09:39:22	LANCE	LAS SEGURANÇA LTDA ME	131,00
20/03/2020 09:39:39	LANCE	MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	130,00
20/03/2020 09:39:47	LANCE	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	121,50
20/03/2020 09:40:00	LANCE	LAS SEGURANÇA LTDA ME	121,00
20/03/2020 09:40:41	LANCE	MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	120,00
20/03/2020 09:40:59	LANCE	LAS SEGURANÇA LTDA ME	119,00
20/03/2020 09:41:16	LANCE	S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME	118,00
20/03/2020 09:41:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/03/2020 09:41:33	LANCE	LAS SEGURANÇA LTDA ME	110,00
20/03/2020 09:43:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é LAS SEGURANÇA LTDA ME			
20/03/2020 09:43:33	HABILITAÇÃO		



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
Processo Administrativo Nº 039/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 09/03/2020 14:04:26

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: DIARIAS Val. Ref.: 210,00

Descrição: DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTO
DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	Prestação de Serviços	210,00
PARTICIPANTE 021	Propria	210,00
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA	199,50
PARTICIPANTE 003	serviços	210,00
PARTICIPANTE 045	Prestação de Serviços	210,00
PARTICIPANTE 002	própria / próprio	210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
Processo Administrativo Nº 039/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 09/03/2020 14:04:26

TOTAL DO PROCESSO: 38.500,00

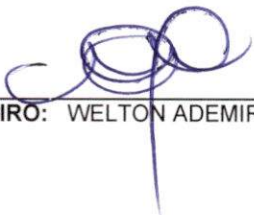
LAS SEGURANÇA LTDA ME 13.050.015/0001-06 38.500,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 045 110,00 **Total: 38.500,00**

1: 1 Unidade: DIARIAS Marca: Prestação de Serviços Modelo:

Descrição: DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTO DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS

Quantidade: 350 Valor Unit.: 110,00 Total Item: 38.500,00



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA





Equiplano

Município de Ivaí - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 29/2020

Página: 1

Data abertura: 06/03/2020

Data julgamento: 20/03/2020

Data homologação:

CNPJ: 23.764.146/0001-09

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - SEGURANÇA NÃO ARMADA				
001	DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA	DI	350,00	120,00 *
EVENTODIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS				
TOTAL DO LOTE			42.000,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			42.000,00	

CNPJ: 23.764.146/0001-09 - MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5524 q

24/04/2020 08:38:06



Equiplano

Município de Ivaí - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 29/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 136246-1 MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME CNPJ: 23.764.148/0001-09 Telefone: 42 3304-3971 Status: Classificado									42.000,00
Email: MAXIMO.GUARAPUAVA@GMAIL.COM									
Representante: 136247-0 JORGE ANTONIO CALDAS JUNIOR									
Lote 001 - SEGURANÇA NÃO ARMADA									42.000,00
001	39059 DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTO	DI	350,00	Classificado			120,00	42.000,00	*
	DIÁRIA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS								
VALOR TOTAL:							42.000,00		

ATA Nº 042/2020

PROCESSO Nº 039/2020

PREGÃO Nº 029/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2020

Objeto: contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal, sendo um total de 350 diárias.

Em 20 (vinte) de março de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00 min. no departamento Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Andreia Malicz Skeika e André Luis Prado Pereira, designados pela Portaria Municipal nº 001/2020 de 02.01.2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 09 de março, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por lote conforme o Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 01 lote e 01 item, conforme pelo senhor Idir Ireviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Aonde foram identificados os lotes cotados e suas respectivas proponentes:

LOTE	PROPONENTES	VALOR REFERÊNCIA GLOBAL	VALOR FINAL GLOBAL
001	LAS SEGURANÇA LTDA ME	R\$ 73.500,00	R\$ 38.500,00

O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 38.500,00.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 09:50 HS, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



Andréia Malicz Skeika - Equipe de Apoio



André Luis Prado Pereira - Equipe de Apoio

ATA N° 042/2020

PROCESSO N° 039/2020

PREGÃO N° 029/2020

PROCESSO ELETRÔNICO N° 017/2020

Objeto: contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal, sendo um total de 350 diárias.

Em 20 (vinte) de março de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00 min. no departamento Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Andreia Malicz Skeika e André Luis Prado Pereira, designados pela Portaria Municipal nº 001/2020 de 02.01.2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 09 de março, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por lote conforme o Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 01 lote e 01 item, conforme pelo senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Aonde foram identificados os lotes cotados e suas respectivas proponentes:

LOTE	PROPONENTES	VALOR REFERÊNCIA GLOBAL	VALOR FINAL GLOBAL
001	LAS SEGURANÇA LTDA ME	R\$ 73.500,00	R\$ 38.500,00

O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 38.500,00.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 09:50 HS, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, apos a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



Andréia Malicz Skeika - Equipe de Apoio



André Luis Prado Pereira - Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

039/2020

PREGÃO

029/2020

PROCESSO ELETRÔNICO

017/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivaí, sendo um total de 350 diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00.

LICITANTE VENCEDOR

- **MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 20 DE ABRIL DE 2020.


WELTON ADEMIR FERREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL.

UNIDOS PARA

O PROGRESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2020

Ivaí - PR, 20 de abril de 2020.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da Licitação Nº 039/2020, modalidade de **PREGÃO Nº 029/2020**, **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2020** para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **Welton Ademir Ferreira**, solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da Licitação Nº 039/2020, modalidade de **PREGÃO Nº 029/2020, PROCESSO ELETRÔNICO 017/2020**.

Analizando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivai - PR, 20 de abril de 2020.


WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

039/2020

PREGÃO

029/2020

PROCESSO ELETRÔNICO

017/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivaí, sendo um total de 350 diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00.

LICITANTE VENCEDOR

- MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 20 DE ABRIL DE 2020.

IDIR TREVISOL
PREFEITO MUNICIPAL



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JEFFERSON FERREIRA DE MELO

Secretário Obras e Viação

Publicado por:

Rosicle Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador: C746B334

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020 S.M.P.U

O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor Atair do Rocio Costa portador da Cédula de Identidade RG: 7602753-6, matrícula 47511, ocupante de Cargo de Gestor de Núcleo, 15 (quinze) dias referente ao Período Aquisitivo 12/02/2019 a 12/02/2020, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 30 de Março de 2020 a 13 de Abril de 2020.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ITAMAR MARCELO MARTINS

Secretário Planejamento e Urbanismo

Publicado por:

Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador: 4ADD9E76

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO

CONTRATO Nº 070/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: JULIE DOS SANTOS PIRES – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR E CASA LAR.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2020.

DA VIGÊNCIA: 12 meses. 25 DE ABRIL DE 2020 A 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Publicado por:

Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador: 34475591

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 059/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 059/2020

Tomada de Preços Nº 014/2020

(Lei Federal nº 8.666/93).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Execução de obra de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água, composto pelos seguintes itens:

Fornecimento de material e mão-de-obra para execução de Perfuração de poço artesiano, fornecimento de moto bomba bifásica completa, rede adutora, construção de casa tipo "E" cercada com tela, quadro de comando, bomba dosadora de cloro e sistema de rede distribuidora para atender as Comunidades de Atanazildo e Passinhos, conforme Projetos, Planilhas Orçamento, Art e Memorial de Cálculo.

LICITAÇÃO DESERTA

HOMOLOGAÇÃO: 23.04.2020.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno
Código Identificador: 024D7216

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 039/2020 PREGÃO Nº 029/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2020 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E 10.520/2002)

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 039/2020

PREGÃO Nº 029/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2020

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivaí, sendo um total de 350 diárias.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

•MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00.

HOMOLOGAÇÃO: 20.04.2020

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno
Código Identificador: 745BB8AC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 050/2020 PREGÃO Nº 038/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 023/2020

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 050/2020

PREGÃO Nº 038/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 023/2020

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí.

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

•G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS-ME- LOTES 001 E 005= R\$ 3.300,00;

•DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA-ME- LOTES 002,008,020 E 021= R\$ 2.862,00;

•PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-EPP- LOTE 003= R\$ 3.519,80;

•CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS-EPP- LOTE 004= R\$ 3.500,00;

•INOVA TECH INFORMATICA EIRELI- LOTE 006= R\$ 586,00;

•MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- LOTES 007 E 016= R\$ 880,00;

•PATRICIA DE MORAES HINZ-ME- LOTES 009 E 011= R\$ 1.289,00;

•M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- LOTE 010= R\$ 910,00;

•ANDREIA LORENZI- LOTES 012, 017 E 019= R\$ 9.939,99;

•PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA- LOTE 013= R\$ 127,99;;

Caminhão pega fogo em trecho da Souza Naves

Dezenas de bombeiros, policiais rodoviários e funcionários da Rodonorte trabalharam para controlar as chamas que tomaram conta de um caminhão nesta quinta-feira (23), em Ponta Grossa. O incêndio aconteceu na altura da rotatória da Vila Romana, na Avenida Souza Naves, por volta das 15h da tarde. Testemunhas relataram chamas gigantescas e que muita fumaça tomou conta da região. Até o fechamento desta reportagem, as autoridades do Município não informaram as causas do incêndio. Não houve vítimas na ocorrência.

OPERAÇÃO

GM apreende carregamento ilegal de cigarro

A Guarda Municipal de Ponta Grossa apreendeu, na tarde desta quarta-feira (22), mais de 10 pacotes de cigarros contrabandeados em Uvaranas. A situação foi registrada nas imediações da Avenida Carlos Cavalcanti. De acordo com informações, a equipe Romu estava em ronda ostensiva quando os agentes avistaram um indivíduo dispensar rapidamente uma mochila. A ação levantou a suspeita dos agentes que, ao verificarem o conteúdo da mochila, encontraram 10 pacotes fechados com 20 maços de cigarros cada, além de quatro maços soltos.

Saúde recebe 12 mil doses para vacinar a população

As equipes estão atendendo nas 20 salas de vacina e também em campanha extramuros

DA REDAÇÃO
cotidiano@pmmn.com.br

A segunda fase da Campanha Contra a Influenza teve início em 16 de abril com um quantitativo inicial de 11000 doses. Ontem (23), a Fundação Municipal de Saúde (FMS) recebeu novas doses para dar continuidade nas aplicações. A partir hoje (24), 12000 doses de vacinas estarão disponíveis nas salas de vacina e pontos estratégicos espalhados pela cidade, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h, das 13h às 16h.

O público-alvo para a segunda fase da campanha é composto por portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, profissionais das forças de segurança e salvamento, caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo e portuários, funcionários do sistema prisional, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas e população privada de liberdade.

Para que todo o público-alvo



Documentos. Para os portadores de doenças crônicas não transmissíveis mantêm-se a necessidade de prescrição médica. Foto: Divulgação

seja imunizado o departamento da Atenção Primária e também a Imunização municipal traçaram estratégias. Foram adotadas ações específicas para atender o público, realizando vacinação extramuros na Viação Campos Gerais (VCG), quartel da Guarda Municipal, unidades de atendimento a menores infratores e também foi iniciada a vacinação da população privada de

liberdade, que segue até amanhã (24).

"Nesta fase, a vacina contra a gripe está disponível nas salas de vacina do Município, onde qualquer pessoa do público-alvo pode receber a dose desta vacina e quem tiver entre 20 e 49 anos recebe um reforço da vacina do Sarampo", explica a enfermeira Daniele Fabian.

Até o momento a FMS vacinou

? O QUÊ

>> Próximas ações

24/04 ▶ 1ª batalhão da Polícia Militar na Ronda, das 9h às 15h30.

27/04 ▶ Caminhoneiros no posto da PRF fumas, das 14h às 18h.

28/04 ▶ 13ª BIB e para Caminhoneiros no posto da PRF -Furnas (BR 376 km 509 sai da para Curitiba) - das 14h às 18h.

29/04 ▶ 13ª BIB / RCC / Esq. CMDO - 9h às 15h30.

29/04 ▶ Drive Thru na Rodoviária - 9h às 16h.

30/04 ▶ Drive Thru na Rodoviária - 9h às 16h.

mais de 48.000 pessoas, sendo 104% da população de idosos e de trabalhadores de saúde 85%. Dos demais grupos preconizados a FMS não tem como avaliar a cobertura, pois ainda não está disponível no sistema.

Na nova fase da campanha foram incluídos diversos públicos, cada um deles deverá com parecer com uma documentação específica, além da carteira de vacina e o cartão SUS. Os usuários já cadastrados em programas de controle das doenças crônicas do SUS devem se dirigir às UBS, que estão cadastrados, para solicitar a declaração e conseguir a vacina.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 039/2020

PREGÃO Nº 029/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2020

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança não armada para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivaí, sendo um total de 350 diárias.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

-MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00

HOMOLOGAÇÃO: 20.04.2020

Idir Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 050/2020

PREGÃO Nº 038/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 023/2020

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí.

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

-G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS-ME- LOTES 001 E 005= R\$ 3.300,00;

-DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA-ME- LOTES 002,008,020 E 021= R\$ 2.862,00;

-PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-EPP- LOTE 003= R\$ 3.519,80;

-CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS-EPP- LOTE 004= R\$ 3.500,00;

-INOVA TECH INFORMATICA EIRELI- LOTE 006= R\$ 586,00;

-MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- LOTES 007 E 016= R\$ 880,00;

-PATRICIA DE MORAES HINZ-ME- LOTES 009 E 011= R\$ 1.289,00;

-M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- LOTE 010= R\$ 910,00;

-ANDREA LORENZI- LOTES 012, 017 E 019= R\$ 9.309,99;

-PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA- LOTE 013= R\$ 127,99;

-INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA- R\$ 7.550,00;

-KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA- LOTE 015= R\$ 22.600,00

VALOR GLOBAL: R\$ 57.064,78

HOMOLOGAÇÃO: 16.04.2020

Tania Kiel-Secretaria Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 058/2020

Tomada de Preços Nº 013/2020

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 054/2020

PREGÃO Nº 041/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 025/2020

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para a unidade de Saúde

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

-ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- LOTES 001,003 E 008= R\$ 5.356,00;

-BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP- LOTES 002 E 011= R\$ 10.224,50;

-PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA- LOTE 004= R\$ 1.691,00;

-G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS-ME- LOTES 005,006 E 014= R\$ 1.691,00;

-G.C ARAUJO MÓVEIS DE AÇO-EPP- LOTE 007= R\$ 1.799,95;

-BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI- LOTE 009= R\$ 399,00;

-CIRURGICA PARMA LTDA- LOTE 010= R\$ 2.509,00;

-ANDREA LORENZI- LOTES 013 E 017= R\$ 6.610,00;

-LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- LOTE 015= R\$ 4.300,00;

-CIRUPAR-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA-EPP- LOTE 016= R\$ 1.776,00;

-V.P DA SILVA BRINQUEDOS-ME- LOTE 018= R\$ 2.883,98;

-PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI- LOTES 019 E 020= R\$ 888,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.109,43

HOMOLOGAÇÃO: 20.04.2020

Tania Kiel-Secretaria Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 057/2020

PREGÃO Nº 043/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 027/2020

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de 20 pneus Radial Misto Iiso 1000x20-16 Isonas para a frota Municipal de Ivaí.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

-SETIM & TITON LTDA-lote 002

LOTE 001- Pneu radial misto borrachudo 1000x20-16 Isonas- FRACASSADO

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.419,00

VALOR GLOBAL: R\$ 28.380,00

HOMOLOGAÇÃO: 16.04.2020

Idir Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 059/2020

Tomada de Preços Nº 014/2020

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Execução de obra de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água, composto pelos seguintes itens: Fornecimento de material e mão-de-obra para execução de Perfuração de poço artesiano, fornecimento de moto bomba elétrica completa, rede adutora, construção de casa tipo "E" cercada com tela, quadro de comando, bomba dosadora de cloro e sistema de rede distribuidora para atender as Comunidades de Alanizillo e Passinhos, conforme Projetos, Planilhas Orcamento, Art e

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº

111/2020

Licitação nº 053/2020

Tomada de Preço nº 012/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a

Obra - construção de 04 (quatro) quadras de

grama sintética nas localidades de Bom Jardim,

Paimali, Núcleo Habitacional Primavera e

Jardim Nossa Senhora Aparecida.

- Valor unitário quadra Bom Jardim (1.400,00

m²): R\$ 171.374,00

- Valor unitário quadra Paimali (1.400,00 m²):

R\$ 171.374,00.

- Valor unitário quadra Núcleo Habitacional

Primavera (800,00 m²): R\$ 108.620,00.

- Valor unitário quadra Jardim Nossa Senhora

(800,00 m²): R\$ 108.620,00.

CONTRATADA: J. MARINHO CONSTRUÇÃO

E MANUTENÇÃO LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí

-Pr

Valor total: R\$ 559.968,00.

Vigência: 22/04/2020 a 21/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

Idir Treviso - Prefeito Municipal - Contratante

Gilmar Marinho de Assis - contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO

DO CONTRATO Nº 112/2020

Licitação nº 052/2020

Pregão nº 040/2020

Processo eletrônico nº 024/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto

aquisição e instalação de cortinas tipo persiana

para a sede do Centro de Convivência, Cras

e da Secretaria Municipal de Promoção e

Assistência Social

CONTRATADA: DECORINTER INDUSTRIA E

COMÉRCIO LTDA - EPP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí

- Pr

Valor total: R\$ 7.658,98